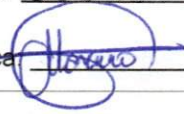




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000133**

Rubrica: 

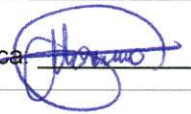
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Unitário
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	24 de julho de 2026. 08:10hr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 166.238,76 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000134**

Rubrica: 

EDITAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da Secretaria de Saúde, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

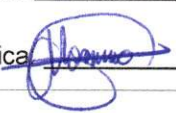
3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
000135
Folha: _____
Rubrica: 

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folhã: **000136**

Rubrica: 

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000137**

Rubrica: 

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000138**

Rubrica: 

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000139**

Rubrica: 

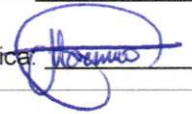
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um) centavos**.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000140**

Rubrica: 

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000141**

Rubrica: 

- empresas brasileiras;
- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000142**

Rubrica: 

- 7.4.2** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.4.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.4.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.4.5** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.5.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.6** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.7.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.7.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.8** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.9** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.
- 7.10** As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.
- 7.11** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.12** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.13** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.14** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000143**

Rubrica: 

7.15 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
000144
Folha: _____
Rubrica: 

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de **Microempreendedor Individual (MEI)**, não será exigido da licitante qualificada, a apresentação de balanço patrimonial dos últimos exercícios financeiro.

8.4.2.2 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.3 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.4 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

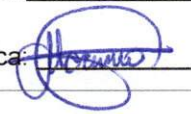
8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000145**

Rubrica: 

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5 Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

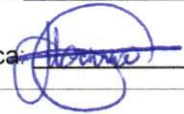
8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000146**

Rubrica: 

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

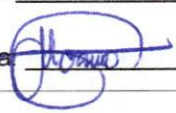
9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 21/2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000147**

Rubrica: 

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

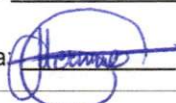
10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
Folha: 000148
Rubrica: 

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.novacolinas.ma.gov.br>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000149**

Rubrica: 

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
Folha: 000150
Rubrica: 

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **800131**

Rubrica: 

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DAS IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico -www.comprasnovacolinasma.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000152**

Rubrica: 

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br,
<https://www.novacolinas.ma.gov.br>

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 07 de julho de 2026.



ELIEZER LIMA BATISTA

Presidente da CPL
Portaria nº 008/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000153**

Rubrica:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de todas as partes do veículo, incluindo carenagem, rodas, pneus, motor (parte externa), banco e demais componentes aparentes. O serviço deverá ser realizado com utilização de produtos adequados e biodegradáveis, garantindo a remoção de sujeiras, poeiras, óleos e resíduos sem causar danos à pintura, peças metálicas, plásticas ou elétricas.	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
2	Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem manual, limpeza de rodas e pneus.	UND	200	R\$ 30,65	R\$ 6.130,00
3	Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva	UND	100	R\$ 41,55	R\$ 4.155,00
4	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem simples – Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem manual, limpeza de rodas e pneus.	UND	100	R\$ 43,35	R\$ 4.335,00
5	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	80	R\$ 59,50	R\$ 4.760,00
6	Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem e limpeza de rodas.	UND	150	R\$ 90,60	R\$ 13.590,00
7	Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	150	R\$ 117,64	R\$ 17.646,00
8	Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem e limpeza de rodas.	UND	150	R\$ 183,26	R\$ 27.488,70
9	Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	150	R\$ 242,00	R\$ 36.300,00
10	Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem e limpeza de rodas.	UND	100	R\$ 151,55	R\$ 15.155,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000154**

Rubrica: 

11	Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	80	R\$ 200,63	R\$ 16.050,72
12	Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	30	R\$ 170,47	R\$ 5.113,98
13	Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
14	Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	20	R\$ 233,22	R\$ 4.664,36
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 166.238,76

1.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

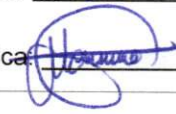
Garantia da contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000155**

Rubrica: 

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de serviços.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados aos serviços.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os serviços serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

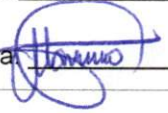
Fiscalização Técnica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000156**

Rubrica: 

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000158**

Rubrica: 

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

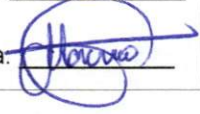
7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000159**

Rubrica: 

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

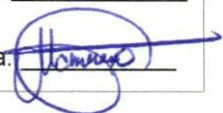
8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000160**

Rubrica: 

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
Folha: 000161
Rubrica:

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000162**

Rubrica: 

atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 166.238,76 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com sede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000164**

Rubrica: 

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000165**

Rubrica: 

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA
Folha: 000166
Rubrica:

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

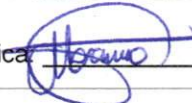
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000167**

Rubrica: 

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

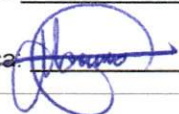
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000168**

Rubrica: 

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA
000169
Folha: _____
Rubrica: 

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

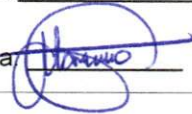
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000170**

Rubrica: 

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000171

Rubrica

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº)
Pregão Eletrônico 009/2026 - SRP
CONTRATO Nº/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A _____, POR
INTERMÉDIO DO _____ (A)
..... E
.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a)
.....
,
na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste
ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a)
....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na,
em
..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome
e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de
abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão
Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas
no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

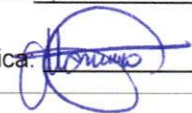
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000172**

Rubrica: 

--	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

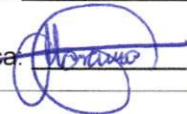
7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000173**

Rubrica: 

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

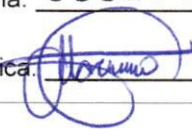
8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000174**

Rubrica: 

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000175**

Rubrica: 

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

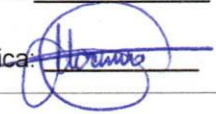
11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000176**

Rubrica: 

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000177**

Rubrica: 

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

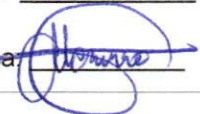
12.8.3 Indenizações e multas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

PMNC/MA

Folha: **000178**

Rubrica: 

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

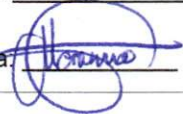
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: **000179**

Rubrica: 

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2 -



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP
Processo Administrativo nº 037/2026

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio
Diário Oficial do Município - FAMEM



DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinas.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 17 de junho de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9b8b47258c42cc1d8114a27cf3532b7f

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de julho de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinas.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 17 de junho de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fa59a7edf2a6dd21d6dac7eb5c5c4dea

PORTARIA Nº 046, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **REINALDO RIBEIRO BRITO**, portador do RG nº ***81197-* SSP/MA, inscrito no CPF nº ***.759.713-**, do cargo em Comissão de **Assessor Técnico - Nível Superior**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, em 17 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 36e33100868cab857a287c10868d79db

PORTARIA Nº 047, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REINALDO RIBEIRO BRITO**, portador do RG nº ***81197-* SSP/MA, inscrito no CPF nº ***.759.713-**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial com status de Secretário**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, em 17 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a6e81667f90c176ca3fa347d2a165ca8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo (gasolina, óleo diesel s10 e Óleo Diesel tipo S -500, conforme necessidade), visando atender às demandas da frota de veículos e máquinas do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 01 de julho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 11 de junho de 2026. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1d38cb8be1c0be75349652bac7f7faf2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 014, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 014, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Estado do Maranhão deve instalar câmeras de segurança em policiais civis e militares



Por decisão da Justiça, o Estado do Maranhão deve apresentar um plano para instalação de câmeras corporais com acionamento automático, a serem utilizadas pelos agentes da Polícia Civil e Polícia Militar, durante os turnos de serviço.

Após a entrega do plano, o Estado deve instalar e operar as câmeras, no prazo máximo de 180 dias, e priorizar as unidades com maiores registros de mortes e ocorrências nas comunidades mais carentes.

A decisão judicial, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, atendeu a pedido da Defensoria Pública em Ação Civil Pública, diante do grave quadro de letalidade policial, deficiência nos mecanismos de controle da atividade policial e ausência de registros objetivos das abordagens.

COMPRA DE EQUIPAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 06 de julho de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de instalações e manutenções de ar-condicionado para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinasm.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 17 de junho de 2026.

O plano deve apresentar cronograma da compra dos equipamentos, especificações técnicas que garantam a gravação sem interrupções, estratégia de armazenamento seguro dos dados na internet ou servidores dedicados.

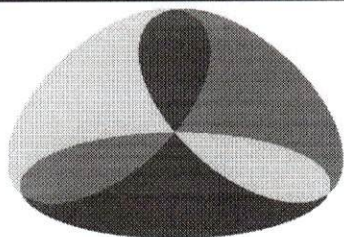
As ações devem prever, ainda, protocolos de preservação da cadeia de custódia e programa de capacitação técnica e ética de todo o quadro policial.

O juiz Douglas Martins determinou, na sentença, a imediata intimação da promotoria especializada no controle externo da atividade policial, para que atue na fiscalização rigorosa de cada etapa do cronograma de implementação ora determinado.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de julho de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinasm.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 17 de junho de 2026.



EIO
CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Edital nº 009/2026/2026

Última atualização 07/07/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto
Registro de preço: Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 07/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
a de início de recebimento de propostas: 23/06/2026 14:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2026 08:09 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000016/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 166.238,76

☰ [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Buscar no PNCP



[Entrar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de todas as partes do veículo, incluindo carenagem, rodas, pneus, motor (parte externa), banco e demais componentes aparentes. O serviço deverá ser realizado com utilização de produtos adequados e biodegradáveis, garantindo a remoção de sujeiras, poeiras, óleos e resíduos sem causar danos à pintura, peças metálicas, plásticas ou elétricas.	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
2	Veículos leves - Hatch / Sedan / Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem manual, limpeza de rodas e pneus.	200	R\$ 30,65	R\$ 6.130,00
3	Veículos leves - Hatch / Sedan / Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva	100	R\$ 41,55	R\$ 4.155,00
4	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem simples - Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem manual, limpeza de rodas e pneus.	100	R\$ 43,35	R\$ 4.335,00
5	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa - Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	80	R\$ 59,50	R\$ 4.760,00

Exibir 5

1-5 de 14 itens

Página: 1



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP
Processo Administrativo nº 037/2026

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 009/2026

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de todas

Quantidade: 100 Valor: 2.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 44997	23,00	2.300,00	01/07/2026 15:58:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 30177	23,00	2.300,00	29/06/2026 17:05:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 65154	23,00	2.300,00	08/07/2026 11:04:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 84928	23,00	2.300,00	15/07/2026 15:13:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 67633	23,00	2.300,00	23/07/2026 20:02:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa com

Quantidade: 200 Valor: 6.130,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 63467	30,65	6.130,00	01/07/2026 15:58:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 49864	30,65	6.130,00	29/06/2026 17:05:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 60707	30,65	6.130,00	08/07/2026 11:04:42	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009/2026



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 42775	30,65	6.130,00	15/07/2026 15:13:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 31421	30,65	6.130,00	23/07/2026 20:02:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem externa e

Quantidade: 100 Valor: 4.155,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 38004	41,55	4.155,00	01/07/2026 15:58:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 44710	41,55	4.155,00	29/06/2026 17:06:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 77748	41,55	4.155,00	08/07/2026 11:04:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 87181	41,55	4.155,00	15/07/2026 15:13:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 3068	41,55	4.155,00	23/07/2026 20:02:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem externa

Quantidade: 100 Valor: 4.335,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 34830	43,35	4.335,00	01/07/2026 15:58:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 32005	43,35	4.335,00	29/06/2026 17:06:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 30806	43,35	4.335,00	08/07/2026 11:04:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009/2026



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 14264	43,35	4.335,00	15/07/2026 15:13:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 51243	43,35	4.335,00	23/07/2026 20:02:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavagem externa

Quantidade: 80 Valor: 4.760,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 12652	59,50	4.760,00	01/07/2026 15:58:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 82935	59,50	4.760,00	29/06/2026 17:06:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 527	59,50	4.760,00	08/07/2026 11:04:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 88403	59,50	4.760,00	15/07/2026 15:14:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 71353	59,50	4.760,00	23/07/2026 20:02:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro,

Quantidade: 150 Valor: 13.590,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 57839	90,60	13.590,00	01/07/2026 15:59:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 24271	90,60	13.590,00	29/06/2026 17:06:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 56901	90,60	13.590,00	08/07/2026 11:05:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 009/2026



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 26238	90,60	13.590,00	15/07/2026 15:14:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 34217	90,60	13.590,00	23/07/2026 20:02:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração,

Quantidade: 150 Valor: 17.646,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 52335	117,64	17.646,00	01/07/2026 15:59:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 35888	117,64	17.646,00	29/06/2026 17:07:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 10314	117,64	17.646,00	08/07/2026 11:05:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 11522	117,64	17.646,00	15/07/2026 15:14:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 34707	117,64	17.646,00	23/07/2026 20:03:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e

Quantidade: 150 Valor: 27.488,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 71529	183,26	27.489,00	01/07/2026 15:59:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 56971	183,26	27.489,00	29/06/2026 17:07:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 17344	183,26	27.489,00	08/07/2026 11:05:19	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009/2026



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77940	183,26	27.489,00	15/07/2026 15:14:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 93405	183,25	27.487,50	23/07/2026 20:03:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e interna,
Quantidade: 150 Valor: 36.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21102	242,00	36.300,00	01/07/2026 15:59:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 10005	242,00	36.300,00	29/06/2026 17:07:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 40082	242,00	36.300,00	08/07/2026 11:05:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 66025	242,00	36.300,00	15/07/2026 15:14:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 50773	242,00	36.300,00	23/07/2026 20:03:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão
Quantidade: 100 Valor: 15.155,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 33282	151,55	15.155,00	01/07/2026 15:59:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 68899	151,55	15.155,00	29/06/2026 17:07:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 54998	151,55	15.155,00	08/07/2026 11:05:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009/2026



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 42782	151,55	15.155,00	15/07/2026 15:14:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 76934	151,55	15.155,00	23/07/2026 20:03:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna,

Quantidade: 80 Valor: 16.050,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 45773	200,63	16.050,40	01/07/2026 16:00:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 59694	200,63	16.050,40	29/06/2026 17:08:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 30316	200,63	16.050,40	08/07/2026 11:05:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 61467	200,63	16.050,40	15/07/2026 15:28:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 69505	200,63	16.050,40	23/07/2026 20:04:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de

Quantidade: 30 Valor: 5.113,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 94028	170,47	5.114,10	01/07/2026 16:00:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 22893	170,47	5.114,10	29/06/2026 17:08:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 80004	170,47	5.114,10	08/07/2026 11:06:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 009/2026



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 72398	170,47	5.114,10	15/07/2026 15:28:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 68229	170,46	5.113,80	23/07/2026 20:04:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração,

Quantidade: 30 Valor: 8.550,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 39721	285,00	8.550,00	01/07/2026 16:00:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 93735	285,00	8.550,00	29/06/2026 17:08:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 4476	285,00	8.550,00	08/07/2026 11:06:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 45181	285,00	8.550,00	15/07/2026 15:28:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 58521	285,00	8.550,00	23/07/2026 20:04:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0014

Descrição: Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza

Quantidade: 20 Valor: 4.664,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 44214	233,22	4.664,40	01/07/2026 16:00:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 78690	233,22	4.664,40	29/06/2026 17:09:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 203	233,22	4.664,40	08/07/2026 11:06:11	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 009/2026



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 48155	233,22	4.664,40	15/07/2026 15:28:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 13829	233,21	4.664,20	23/07/2026 20:04:49	CLASSIFICADA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 037/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

**1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA L DOS S SOUSA ACADEMIA**



1 – **LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO**, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida em 19/05/1978, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, portadora do CPF nº. 048.083.091-65 e do RG 21803632002-5 GEJSPCII-MA, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, SN, Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão. Titular da empresa **L DOS S SOUSA ACADEMIA** com sede e domicílio na Rua Edson Lobão, Sn, Bairro Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102607653, em sessão de, 03/07/2025 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o número 61.569.598/0001-29, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Endereço que era Rua Edson Lobão SN, Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão, passa a ser, Avenida Getulio Vargas nº 02, Anexo A, Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda – O Capital passa a Ser:

O Capital social que é R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a ser R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), com um aumento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – O Objeto passa a ser::

93.13.1.00 – Atividades de Condicionamento Físicos

4520-0/05 – Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de Veículos automotores.

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida em 19/05/1978, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, portadora do CPF nº. 048.083.091-65 e do RG 21803632002-5 GEJSPCII-MA, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas sn, Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão

Clausula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **L DOS S SOUSA ACADEMIA** com sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas nº 02, Anexo A, Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País..

Clausula Terceira – O Objeto é:

93.13.1.00 – Atividades de Condicionamento Físicas

4520-0/05 – Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de Veículos automotores.

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA L DOS S SOUSA ACADEMIA ”**



Cláusula Quinta – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Sexta – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao titular.

Cláusulas Sétima – A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2025.

Cláusulas Oitava – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo..

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 02 de Junho de 2026.

LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS S SOUSA ACADEMIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04808309165	LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2026 17:07 SOB N° 20260725595.
PROTOCOLO: 260725595 DE 02/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610193243. CNPJ DA SEDE: 61569598000129.
NIRE: 21102607653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2026.
L DOS S SOUSA ACADEMIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL L DOS S SOUSA ACADEMIA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LIDIA DOS SANTOS SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 19/05/1978, nº do CPF 048.083.091-65, residente e domiciliada na cidade de Nova Colinas - MA, na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº SN, CENTRO, CEP: 65808-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **L DOS S SOUSA ACADEMIA**, e usará a expressão Espaço Fitnes como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EDSON LOBAO, nº SN, CENTRO, Nova Colinas - MA, CEP: 65808000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciará suas atividades em 02/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Nova Colinas - MA, 02 de julho de 2025

LIDIA DOS SANTOS SOUSA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS S SOUSA ACADEMIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04808309165	LIDIA DOS SANTOS SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2025 08:30 SOB N° 21102607653.
PROTOCOLO: 250829061 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510690980. CNPJ DA SEDE: 61569598000129.
NIRE: 21102607653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2025.
L DOS S SOUSA ACADEMIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.569.598/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2025
NOME EMPRESARIAL L DOS S SOUSA ACADEMIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO FITNES E LAVAJATO PADRAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 02	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.808-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIASANTOSSOUSA12@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9236-5088
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2026 às 17:30:10 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DOS S SOUSA ACADEMIA
CNPJ: 61.569.598/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:12 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2026.

Código de controle da certidão: **6A32.CAB1.D26F.9CD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.569.598/0001-29
Razão Social: L DOS S SOUSA ACADEMIA
Endereço: AVE GETULIO VARGAS 02 ANEXO A/ CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070402576432071534

Informação obtida em 16/07/2026 20:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DOS S SOUSA ACADEMIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.569.598/0001-29

Certidão nº: 53509610/2026

Expedição: 09/06/2026, às 17:34:45

Validade: 06/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DOS S SOUSA ACADEMIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.569.598/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070909/26

Data da Certidão: 16/07/2026 20:52:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 61569598000129

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 06/07/2026	DATA VENCIMENTO 05/08/2026	Número:	192
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social L DOS S SOUSA ACADEMIA	CNPJ/CPF 61.569.598/0001-29	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal ISENTO
Logradouro RUA SÃO FRANCISCO	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65808-000
Atividade CNAE 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO			
Finalidade da Certidão			
CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS			
Nome do Requerente L DOS S SOUSA ACADEMIA		Esta Certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.	
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Nova Colinas - MA em 6 de Julho de 2026			

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
ASSINATURA/AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 06/07/2026	DATA VENCIMENTO 05/08/2026	Número: 191	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social L DOS S SOUSA ACADEMIA	CNPJ/CPF 61.569.598/0001-29	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal ISENTO
Logradouro RUA SÃO FRANCISCO	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65808-000
Atividade CNAE 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO			
Finalidade da Certidão			
CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS			
Nome do Requerente L DOS S SOUSA ACADEMIA	Esta Certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.		
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Nova Colinas - MA em 6 de Julho de 2026			

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
ASSINATURA /AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



67059259/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L DOS S SOUSA ACADEMIA

OU

CNPJ n. 61.569.598/0001-29

Certidão emitida em 09/06/2026, às 17:31:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2026, às 07:30:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67059259

Código de Validação: 9027 5A66 0659 513E 75CF 68A4 EAA0 D255

Data da Atualização: 09/06/2026, às 07:30:39



Prefeitura Municipal

NOVA COLINAS
Governo de Realizações



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Nova Colinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01.608.768/0001-05

2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: ESPAÇO FITNES E LAVA JATO PADRÃO.

CPF/CNPJ

61.569.598/0001-29

NOME FANTASIA

L DOS S SOUSA ACADEMIA

RAZÃO SOCIAL

L DOS S SOUSA ACADEMIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

LOCALIZAÇÃO

RUA SÃO FRANCISCO N°SN, CENTRO - 65808-000

CNAE Principal e Secundários

9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO:

VALIDADE: 31/12/2026

Sandra Penreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/06/2026

Nº da certidão: 12602536601

Data de validade: 09/08/2026

Código de Validação: b7cde7e062

NOME: L DOS S SOUSA ACADEMIA

CNPJ: 61.569.598/0001-29

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Página 1 de 10



Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: L DOS S SOUSA ACADEMIA

Ramo: Atividades de condicionamento físico

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 61.569.598/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21102607653 Data registro: 03/07/2025

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2025

LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO
EMPRESÁRIA
CPF: 048.083.091-65

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34



(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E
AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO, B R A S I L E I R A, CASADA, EMPRESÁRIO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.083.091-65, representante legal da sociedade L DOS S SOUSA ACADEMIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.569.598/0001-29 com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 2, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP:65.808-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDILBERTO DE ARAUJO SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 264.657.873-34, e no CRC sob o n.º 007670-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via n.º única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob s/n.º, referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob n.º 20260890359; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI n.º 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória n.º 2.200- 2/2001**, do **Decreto n.º 10.543/2020**, da **Lei n.º 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Nova Colinas-MA, 13 de Julho de 2026.

LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO
EMPRESÁRIA
CPF: 048.083.091-65

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **L DOS S SOUSA ACADEMIA**

C.N.P.J.: 61.569.598/0001-29

Insc. Junta Comercial: 21102607653 Data: 03/07/2025

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Balanco encerrado em: 31/12/2025



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	23.874,66D
ATIVO CIRCULANTE	23.874,66D
DISPONIBILIDADES	23.874,66D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	23.874,66D
CAIXA GERAL	23.874,66D
CAIXA	23.874,66D
*** PASSIVO ***	23.874,66C
PASSIVO CIRCULANTE	294,00C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	294,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	294,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	294,00C
SIMPLES A RECOLHER	294,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.580,66C
CAPITAL REALIZADO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	20.000,00C
OUTRAS CONTAS	3.580,66C
OUTRAS CONTAS	3.580,66C
LUCROS ACUMULADOS	3.580,66C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	3.580,66C

O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social são autênticos, verdadeiros e condizentes com a realidade contábil e financeira da empresa conforme as normas Brasileiras de contabilidade; importa o ativo e passivo o valor de 23.874,66 (vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2025

LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO
EMPRESÁRIA
CPF: 048.083.091-65

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: L DOS S SOUSA ACADEMIA
C.N.P.J.: 61.569.598/0001-29
Insc. Junta Comercial: 21102607653 Data: 03/07/2025
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2, ANEXO A, CENTRO, NOVA
COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA

RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTER	29.400,00	<u>29.400,00</u>
--	-----------	------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

SIMPLES	(1.764,00)	<u>(1.764,00)</u>
---------	------------	-------------------

RECEITA LÍQUIDA

27.636,00

CMV

CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(17.520,00)	<u>(17.520,00)</u>
------------------------------------	-------------	--------------------

LUCRO BRUTO

10.116,00

DESPESAS OPERACIONAIS

(6.532,40)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS	(6.532,40)	<u>(6.532,40)</u>
-----------------------	------------	-------------------

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2,94)	<u>(2,94)</u>
------------------------------	--------	---------------

RESULTADO OPERACIONAL

3.580,66

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

3.580,66

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

3.580,66

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2025

LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO
EMPRESÁRIA
CPF: 048.083.091-65

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS S SOUSA ACADEMIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
04808309165	LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2026 12:23 SOB N° 20260890634.
PROTOCOLO: 260890634 DE 13/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612415472. CNPJ DA SEDE: 61569598000129.
NIRE: 21102607653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2026.
L DOS S SOUSA ACADEMIA

JUCEMA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Empresa: L DOS S SOUSA ACADEMIA
CNPJ: 61.569.598/0001-29

Folha:
Número livro:

Insc. Junta Comercial: 21102607653 Data: 03/07/2025

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2, CENTRO, ANEXO A, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000

PERÍODO: 01/01/2026 A 31/12/2025

Nota 1 - Contexto Operacional

L DOS S SOUSA ACADEMIA, Empresário Individual, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102607653 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Nova Colinas-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

L DOS S SOUSA ACADEMIA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº001", L DOS S SOUSA ACADEMIA. Balanço patrimonial (BP), Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

3.2 - Estoques de material

Método Custo médio

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 20.000,00 dividido em 20.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

L DOS S SOUSA ACADEMIA. Empresa optante pelo sistema/critério do SIMPLES NACIONAL, regime tributário em que a empresa faz a apuração simplificada do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A Receita Federal presume que uma determinada porcentagem do faturamento é o lucro.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da L DOS S SOUSA ACADEMIA, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2026, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 1, a L DOS S SOUSA ACADEMIA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

L DOS S SOUSA ACADEMIA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro 2025.

Lídia dos Santos Sousa Botelho
Empresária
CPF: 048.083.091-65

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-37

Empresa: L DOS S SOUSA ACADEMIA

Inscrição: 61.569.598/0001-29

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Insc. Junta Comercial: 21102607653 Data: 03/07/2025

Número livro: 0001



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	23.874,66 + 0,00	81,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	294,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	23.874,66	81,21
	Passivo Circulante	294,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	23.874,66 - 0,00	81,21
	Passivo Circulante	294,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	23.874,66	81,21
	Passivo Circulante	294,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	23.874,66	81,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	294,00 + 0,00	

LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO
EMPRESÁRIA
CPF: 048.083.091-65

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 9



Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: L DOS S SOUSA ACADEMIA

Ramo: Atividades de condicionamento físico

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 61.569.598/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21102607653 Data registro: 03/07/2025

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2025

LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO
EMPRESÁRIA
CPF: 048.083.091-65

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS S SOUSA ACADEMIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
04808309165	LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2026 09:22 SOB N° 20260890359.
PROTOCOLO: 260890359 DE 09/07/2026. NIRE: 21102607653.
L DOS S SOUSA ACADEMIA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/07/2026
empresafacil.ma.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12612391719 em 13/07/2026, protocolo 260890359. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L DOS S SOUSA ACADEMIA
Número de Registro:	21102607653
CNPJ:	61569598000129
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04808309165	LIDIA DOS SANTOS SOUSA BOTELHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2026 09:22 SOB Nº 20260890359.
PROTOCOLO: 260890359 DE 09/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12612391719. NIRE: 21102607653.
L DOS S SOUSA ACADEMIA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

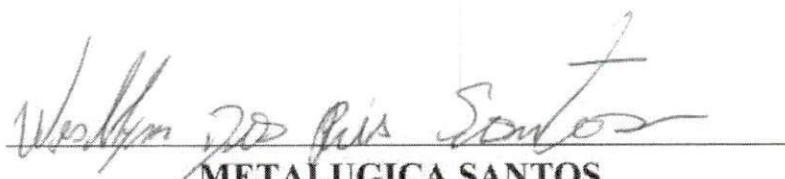
EMPRESA: METALURGICA SANTOS
CNPJ: 21.381.277/0001-81
RUA SANTOS ANTONIO N 15. BAIRRO CENTRO - NOVA COLINAS
-MA. CEP. 65.808-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **61.569.598 L DOS S SOUSA ACADEMIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.569.598/0001-29, sediada na Rua São Francisco s/n centro, Nova Colinas - MA, prestou serviços de lavajato aos veículos da empresa **METALUGICA SANTOS**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas aos serviços prestados pelo o que declaramos está apta a cumprir com o objeto fornecido, nada a tendo o que a desabone.

Nova Colinas – MA, em 26 de junho de 2026.


METALUGICA SANTOS
Proprietário

01.608.768/0001-05

Secretaria Municipal de Finanças e Tributos

RUA SÃO FRANCISCO, S/N

Prefeitura Municipal de Nova Colinas



Emitido em: 22/07/2026 18:09:55

TERMO DE CADASTRAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

DADOS DO PRESTADOR

RAZÃO SOCIAL: L DOS S SOUSA ACADEMIA		CNPJ: 61.569.598/0001-29		
LOGRADOURO: RUA SÃO FRANCISCO	NÚMERO: SN	CEP: 65808-000	ESTADO: MA	CIDADE: Nova Colinas
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000025		
E-MAIL: ESPAÇOFITNES@GMAIL.COM		TELEFONE: 990000000000		

SERVIÇOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS

SÓCIOS

SÓCIO	CPF	REPRESENTANTE LEGAL
LIDIA SANTOS	048.083.091-65	SIM

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O prestador acima identificado solicita credenciamento para emissão de Nota Fiscal Eletrônica e deverá apresentar, caso solicitado, a cópia dos seguintes documentos:

- Contrato Social e Alterações e/ou Requerimento de Empresário e/ou Certificado de Micro Empreendedor Individual e/ou Estatuto social/Ata;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
- Cartão de Inscrição Estadual;
- Comprovante da Inscrição Simples Nacional;
- Certificado da condição de Micro Empreendedor Individual;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 037/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

Nome do Empresário

FRANCISCO DE SOUSA BRITO

Nome Fantasia

BORRACHARIA BRITO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

398885820101

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

578.369.733-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/10/2020

Número de Registro

CNPJ

39.583.467/0001-47

Endereço Comercial

CEP

65808-000

Logradouro

AVENIDA LUIZ BEZERRA

Número

12

Bairro

CENTRO

Município

NOVA COLINAS

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

27/10/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

15.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) e polidor de carro independente

Torneiro(a) mecânico independente

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Mecânico(a) de veículos independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de lubrificantes

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de

Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME63800876

Número do Identificador

00057836973387

Data de Emissão

27/05/2021





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2026 08:21:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387**
CNPJ: **39.583.467/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.583.467/0001-47 Inscrição Estadual: 12.669582-2

Razão Social: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: AVE LUIZ BEZERRA

Número: 12 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS UF: MA

CEP: 65808000 DDD: Telefone: 84266847

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.583.467/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2020
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV LUIZ BEZERRA	NUMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.808-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BORRACHEIRO2020@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8426-6847	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2026 às 15:53:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:38 do dia 15/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2026.

Código de controle da certidão: **7864.B032.A039.03AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.583.467/0001-47
Razão social: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
Endereço: AVE LUIZ BEZERRA 12 / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070207025614793768

Informação obtida em 21/07/2026 16:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.583.467/0001-47
Certidão nº: 58587292/2026
Expedição: 01/07/2026, às 08:25:19
Validade: 28/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.583.467/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 124952/26

Data da

15/05/2026 11:48:07

Inscrição Estadual: 126695822

CPF/CNPJ: 39583467000147

Razão Social: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

Endereço: AVE LUIZ BEZERRA, 12 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)84266847

Município: NOVA COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2026 08:30:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048851/26

Data da

15/05/2026 11:48:26

Inscrição Estadual: 126695822

CPF/CNPJ: 39583467000147

Razão Social: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

Endereço: AVE LUIZ BEZERRA, 12 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)84266847

Município: NOVA COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2026 08:32:51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 30/06/2026	DATA VENCIMENTO 30/07/2026	Número:	186
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CNPJ/CPF 39.583.467/0001-47	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 000011
Logradouro AVENIDA LUIZ BEZERRA	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65808-000
Atividade CNAE 4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Finalidade da Certidão			
CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS			
Nome do Requerente FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387		Esta Certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.	
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Nova Colinas - MA em 30 de Junho de 2026			

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA /AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL

Samara Ferreira Coelho

Sec. Mun. de Administração e Finanças

Portaria nº: 002/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 30/06/2026	DATA VENCIMENTO 30/07/2026	Número:	187
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CNPJ/CPF 39.583.467/0001-47	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 000011
Logradouro AVENIDA LUIZ BEZERRA	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65808-000
Atividade CNAE 4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Finalidade da Certidão			
CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS			
Nome do Requerente FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387		Esta Certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.	
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Nova Colinas - MA em 30 de Junho de 2026			

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
ASSINATURA /AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Nova Colinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01.608.768/0001-05

2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

CPF/CNPJ

39.583.467/0001-47

NOME FANTASIA

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000011

INSCRIÇÃO MOBIILIÁRIA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA LUIZ BEZERRA Nº12, CENTRO - 65808-000

CNAE Principal e Secundários

4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO:

VALIDADE: 31/12/2026

Sâmara Pereira Coelho
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/07/2026

Nº da certidão: 12602850144

Data de validade: 01/09/2026

Código de Validação: a0231b7bef

NOME: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

CNPJ: 39.583.467/0001-47

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

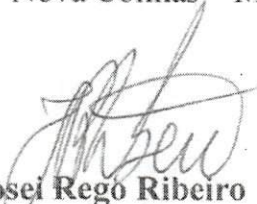
Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65808-000; Nova Colinas – MA; Telefone: (99) 36021046
CNPJ: 01.608.768/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387 CNPJ: 39.583.467/0001-47, Endereço Av. Luiz Bezerra nº 12, Centro, Nova Colinas -MA, prestadora dos serviços de Lavagem de Veículos e serviços de Borracharia que atendeu as necessidades, nos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Colinas -MA, no período de 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 25 de agosto de 2023.


José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Rua São Francisco, s/n – Centro, Cep.: 65.808-000, Nova Colinas – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP
Processo Administrativo nº 037/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CPF

059.402.213-43

CNPJ

59.650.444/0001-15

Data de Abertura

25/02/2025

Nome Empresarial

59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/02/2025

Endereço Comercial

CEP

65808-000

Logradouro

10A RUA MACAPA

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

NOVA COLINAS

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

25/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de pensão, independente

Atividade Principal (CNAE)

5590-6/03 - Pensões (alojamento)

Ocupações Secundárias

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de bebidas

Borracheiro(a) independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Lavador(a) e polidor de carro independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Proprietário(a) de bar e congêneres, com
entretenimento, independente

Proprietário(a) de restaurante, independente

Açougueiro(a) independente

5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados a
servir bebidas, com entretenimento

5611-2/01 - Restaurantes e similares

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2026 08:19:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL**
CNPJ: **59.650.444/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do
Maranhão **Consulta Pública ao Cadastro do Estado do**
Maranhão

SINTEGRA/ICMS**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 59.650.444/0001-15 **Inscrição Estadual:** 12.895615-1**Razão Social:** 59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL**Regime Apuração:** SIMEI**ENDEREÇO****Logradouro:** MACAPA**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA**CEP:** 65808000 **DDD:** **Telefone:** 84905149**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 5590603 - PENSÕES (ALOJAMENTO)**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
5611205	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 25/02/2025**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2026**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.650.444/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/02/2025	
NOME EMPRESARIAL 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R MACAPA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.808-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDOKAMILE2@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8490-5149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 10:43:13 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
CNPJ: 59.650.444/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:07 do dia 01/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2026.

Código de controle da certidão: **E695.124B.1FC8.B7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.650.444/0001-15
Razão social: 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
Endereço: 10A MACAPA SN / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070402576432071453

Informação obtida em 20/07/2026 16:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.650.444/0001-15

Certidão nº: 58423975/2026

Expedição: 30/06/2026, às 15:36:43

Validade: 27/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.650.444/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163229/26

Data da

01/07/2026 08:13:47

Inscrição Estadual: 128956151

CPF/CNPJ: 59650444000115

Razão Social: 59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

Endereço: MACAPA, SN CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)84905149

Município: NOVA COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2026 08:13:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065432/26

Data da

01/07/2026 08:12:50

Inscrição Estadual: 128956151

CPF/CNPJ: 59650444000115

Razão Social: 59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

Endereço: MACAPA, SN CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)84905149

Município: NOVA COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2026 08:12:50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 29/07/2026	DATA VENCIMENTO 28/08/2026	Número: 200	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CNPJ/CPF 59.650.444/0001-15	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 000009
Logradouro 10 R MACAPA	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65808-000
Atividade CNAE 5590603 - PENSÕES(ALOJAMENTO) 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Finalidade da Certidão			
CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS			
Nome do Requerente 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL		Esta Certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.	
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Nova Colinas - MA em 29 de Julho de 2026			

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA /AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 29/07/2026	DATA VENCIMENTO 28/08/2026	Número:	201
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CNPJ/CPF 59.650.444/0001-15	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 000009
Logradouro 10 R MACAPA	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65808-000
Atividade CNAE 5590603 - PENSÕES(ALOJAMENTO) 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Finalidade da Certidão			
CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS			
Nome do Requerente 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL		Esta Certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.	
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Nova Colinas - MA em 29 de Julho de 2026			

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
ASSINATURA /AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL

Samara
Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Nova Colinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01.608.768/0001-05

2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CPF/CNPJ

59.650.444/0001-15

NOME FANTASIA

59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

RAZÃO SOCIAL

59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000009

INSCRIÇÃO MOBIILIÁRIA

LOCALIZAÇÃO

10 R MACAPA N°SN , CENTRO - 65808-000

CNAE Principal e Secundários

5590603 - PENSÕES(ALOJAMENTO)

4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO:

VALIDADE: 31/12/2026

Samara Pereira Coelho
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº: 602/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/07/2026

Nº da certidão: 12602857076

Data de validade: 02/09/2026

Código de Validação: 49f309c22a

NOME: 59650444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ: 59.650.444/0001-15

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65808-000; Nova Colinas – MA; Telefone: (99) 36021046
CNPJ: 01.608.768/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.650.444/0001-15, estabelecida na Rua Macapá, s/n, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, prestou serviços de lavajato aos veículos do município. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços prestados pelo o que declaramos esta apta a cumprir com o objeto fornecido, nada a tendo o que a desabone

Nova Colinas – MA, em 29 de junho de 2026.


ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP
Processo Administrativo nº 037/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP
CNPJ: 26.823.255/0001-48 – NIRE: 21600047501**

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA, CPF: 05859392338, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1990, Empresário, RG: 0183277220016 SSP/MA, Residente na Avenida Dr Luis Sousa Guimaraes, 120, Condomínio Dom Center, loja 30, Centro, Cantanhede - MA, 65.465-000. Único Sócio da Sociedade Limitada denominada: **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP**, CNPJ: 26.823.255/0001-48, Registro na JUCEMA (Nire) nº 21600047501, em 09/01/2017, Insc. Municipal nº 98225750, Insc. Estadual: nº 12512713-8. **Sede na** Avenida Dr Luis S Guimaraes, 120, Centro, Cantanhede - MA, 65.465-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídas as seguintes novas atividades: 4761-0/03 comercio varejista de artigos de papelaria 4711-3/01 comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados 4712-1/00 comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 comercio varejista de bebidas 4520-0/05 serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 8130-3/00 atividades paisagísticas 4711-3/02 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP
CNPJ: 26.823255/0001-48**

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA – O Titular declara ter integrado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Paragrafo Único – A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLAUSULA QUARTA. A empresa tem sede localizada na AVENIDA DR LUIS S GUIMARAES, 120, CENTRO, Cantanhede - MA, 65465000.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - Objeto social da Empresa é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SETIMA- A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procedera elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida isoladamente por seu titular, **LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e interesse social.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLAUSULA DECIMA: A Empresa tem por foro contratual a **Comarca de Cantanhede, Município do Estado do Maranhão**, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em via única de igual teor, com arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Maranhão**.



São Luís (MA), 05 de Maio de 2025.

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
CPF: 05859392338
TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05859392338	LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 07:47 SOB N° 20250565714.
PROTOCOLO: 250565714 DE 07/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507593627. CNPJ DA SEDE: 26823255000148.
NIRE: 21600047501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 25/06/2026

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
05859392338

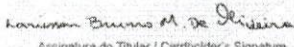
Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
11/11/1990

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CANTANHEDE/MA

Data de Validade / Date of Expiry
07/05/2036


Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

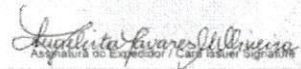
Filiação / Filiation
ADÉLIA SILVA MARINHO

FRANCISCO JOSUÉ DE OLIVEIRA FILHO

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
SÃO LUÍS

Data de Emissão / Issue Date
07/05/2026


Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N.º 7.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA058593923005859392338<<<5
9011115M3605071BRA<<<<<<<<<<0
B<MARINH<DE<OLIVEIRA<<LANISSON

Título de eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Solteiro(a)	Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura 	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio 1 03164101551992100030122001212528 FL 122 LV 00030 CANTANHEDE - - MA - 06.05.2026	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2026 13:10:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.823.255/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**

CNPJ: **26.823.255/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 26.823.255/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h59min00 do dia 16/07/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LDA1.FZUV.FDSQ.9B45

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

72313410/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 058.593.923-38

Certidão emitida em 16/07/2026, às 12:52:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/07/2026, às 08:38:49.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 72313410

Código de Validação: 5BF8 7856 C221 1880 8BB7 6815 9164 CA36

Data da Atualização: 16/07/2026, às 08:38:49





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

72311023/2026



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

OU

CNPJ n. 26.823.255/0001-48

Certidão emitida em 16/07/2026, às 12:41:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/07/2026, às 08:38:49.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 72311023

Código de Validação: 18EB B36E AAE7 2CD4 D042 83B9 1F8D C8E2

Data da Atualização: 16/07/2026, às 08:38:49





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**

CPF/CNPJ: **26.823.255/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:34:47 do dia 16/07/2026 , com validade até o dia 15/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jP3ZKy01IoaFeCVlwaS0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **058.593.923-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:23:51 do dia 16/07/2026 , com validade até o dia 15/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: W2fLZ7akNkCRyzJvCrKO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.823.255/0001-48
Razão Social: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DR LUIS S GUIMARAES, 120 - CENTRO - 65.465-000 - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.823.255/0001-48 DUNS®: 94*****33
Razão Social: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2026
Receita Municipal	Validade:	28/08/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/07/2026 10:25

1 de 1

CPF: 058.XXX.XXX-38 Nome: LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

Ass: _____



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.823.255/0001-48 Inscrição Estadual: 12.512713-8

Razão Social: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES ELTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR LUIS S GUIMARAES

Número: 120 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CANTANHEDE UF: MA

CEP: 65465000 DDD: Telefone: 982477230

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/02/2024

OBRIGAÇÕES



NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 11/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/07/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Data da consulta: 17/06/2026 22:01:28



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.823.255/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05859192338
DATA: 13/05/2026
HORA: 15:32:44
Assinatura

INSC. ESTADUAL: 12.512.713-8

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/05/2025

RAZÃO SOCIAL: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES ELTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.823.255/0001-48 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES ELTDA
NIRE: 21600047501 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/01/2017 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: JANILSONBARROS35@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 3000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65465-000
ENDEREÇO AVE DR LUIS S GUIMARAES NÚMERO: 120
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO DA IGREJA BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CANTANHEDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9824-77230 FAX: (98)9700-39920
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE DR LUIS S GUIMARAES NÚMERO: 120
COMPLEMENTO: COND DOM CENTER LOJA 30
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CANTANHEDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9824-77230 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
12	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
13	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
14	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
16	4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
18	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
19	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
20	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
21	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
23	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
24	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
25	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 0585992338

DATA: 13/05/2024

HORA: 16:32



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
28	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
29	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
30	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
31	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
32	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
33	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
34	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
35	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
36	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
77164440344	JANILSON SANTOS BARROS	3 - CONTADOR
5859392338	LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
5859392338	LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	--	Ativo
EFD	11/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.823.255/0001-48

NOME EMPRESARIAL:

LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/07/2026 às 12:15:37 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600495580		
NIRE 21600047501 CNPJ 26.823.255/0001-48		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Avenida DR LUIS S GUIMARAES, Nº 120, xxxxx, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260615560	13/05/2026	BALANÇO	NÃO
002	20250565714	09/05/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250565714	09/05/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250095890	23/01/2025	BALANÇO	NÃO
002	20240138732	01/02/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T2160004750	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	20220447985	26/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220099030	28/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20171249968	17/11/2017	BALANÇO	NÃO
002	20171215850	30/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20160879990	09/01/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
091	21600047501	09/01/2017	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2026, às 11:08:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHR2G91M.



MAC2600495580

Marcio Julian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: MAC2600495400	
NIRE : 21600047501 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600047501		CNPJ 26.823.255/0001-48	Data de Ato Constitutivo 09/01/2017	Início de Atividade 09/01/2017
Endereço Completo Avenida DR LUIS S GUIMARAES, Nº 120, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000				
Objeto Social 41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38 11 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42 11 1 01 CONSTRICAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213 8 00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADOS 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43 99 1 01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 42 21 9 02 CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 37 01 1 00 GESTAO DE REDES DE ESGOTOS DRENAGEM 42 22 7 01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43 22 3 01 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 71 12 0 00 SERVICOS DE ENGENHARIA 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 77 19 5 99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 47 44 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47 51 201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47 61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47 89 0 07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 9329 8 99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL), 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO), 9521-5 00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 4322-3 02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4541-2/06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS4763-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES8230-0 ATIVIDADES DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4711-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 058.593.923-38	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA	CPF 058.593.923-38	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 13/05/2026	Número 20260615560	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2026, às 10:53:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AM1VAP1M.Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.823.255/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR LUIS S GUIMARAES	NUMERO 120	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LB.MARINHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 7003-9920
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2026 às 12:13:03 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.823.255/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR LUIS S GUIMARAES	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LB.MARINHO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 7003-9920
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2026 às 12:13:03 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 26.823.255/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:06:08 do dia 17/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2027.

Código de controle da certidão: **FDFD.85BD.8515.52CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.823.255/0001-48
Razão social: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AVE DR LUIS S GUIMARAES 120 / CENTRO / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070105105288299600

Informação obtida em 18/07/2026 12:23:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.823.255/0001-48

Certidão nº: 62677713/2026

Expedição: 17/07/2026, às 23:08:18

Validade: 13/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.823.255/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071332/26

Data da

17/07/2026 23:38:57

Inscrição Estadual: 125127138

CPF/CNPJ: 26823255000148

Razão Social: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUACOES ELTDA

Endereço: AVE DR LUIS S GUIMARAES, 120 CEP: 65465000 - CENTRO

Telefone: (98)982477230

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2026 12:03:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Código de Verificação

DXVZEVEY

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 838

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 91 CPF/CNPJ 26.823.255/0001-48
Nome/Razão Social LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI
Endereço AVENIDA Dr. LUIS SOUSA GUIMARÃES, 120, CASA, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 18 de Julho de 2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 15 de Novembro de 2026

Cantanhede - MA, 18 de Julho de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Verificação

PZ81YL0S



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 787

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 5400537 CPF/CNPJ 26.823.255/0001-48
Nome/Razão Social LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI
Endereço AVENIDA Dr. LUIS SOUSA GUIMARÃES, 120, CASA, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

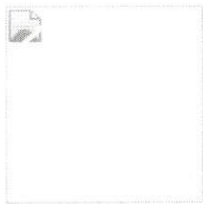
Requerida em: 30 de Abril de 2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 28 de Agosto de 2026

Cantanhede - MA, 30 de Abril de 2026





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125127138

Nome / Razão Social: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 26.823.255/0001-48

Endereço: AVENIDA DR LUIS S GUIMARAES, CENTRO CEP: 65465000 no município de Cantanhede/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4399-1/01 - Administração de obras, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

São Luís, sexta, 09 de maio de 2025

Código de Autenticidade: **5PZSBKUX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CNPJ do certificado: 26.823.255/0001-48
20/07/2026 11:34:43
Página: 1 / 1

CNPJ: 26.823.255 - LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 26.823.255/0001-48
UA de Domicílio: DRF SAO LUIS-MA
Endereço: AV DR LUIS S GUIMARAES,120
Bairro: CENTRO
CEP: 65465-000 Município: CANTANHEDE UF: MA
Código da UA: 03.201.00
Responsável: 058.593.923-38 - LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Situação: ATIVA
Data de Abertura: 09/01/2017

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/01/2022 31/12/2023

01/01/2024

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
058.593.923-38	LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 26.823.255/0001-48

Certidão Negativa: 2F24.AA8B.5A84.D4F4

Emissão: 20/07/2026 Data de Validade: 16/01/2027

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



N° de Inscrição 5400537	CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
Nome Empresarial (Razão Social) LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI		CNPJ 26.823.255/0001-48	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código		Descrição	
Código e Descrição da Natureza Jurídica 213-5 - Empresário (Individual)			
Logradouro AVENIDA Dr. LUIS SOUSA GUIMARÃES		Número 120	Complemento CASA
CEP 65.465-000	Bairro CENTRO	Município Cantanhede	UF MA
Substituto Tributário Não		Regime de Tributação	
Optante do Simples Nacional Optante - Microempresa ou Empresa de			
Data da Emissão 03/07/2026 15:00:01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

K66B09EK

Número

2179

Exercício

2026

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI

Inscrição Municipal

5400537

Nome Fantasia

LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES

Endereço

AVENIDA Dr. LUIS SOUSA GUIMARÃES, 120, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

Atividade Principal

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNPJ

26.823.255/0001-48

Nº da Inscrição do Imóvel

1473

Área do Terreno (m²)

45,00

Área Total Construída (m²)

45,00

Area Utilizada (m²)

45,00

Horário de Funcionamento

De

Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

20/02/2026

Data de Validade

31/12/2026

CNPJ da Prefeitura : 06.156.160/0001-00

RUA PAULO RODRIGUES , 1, PRAÇA, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://ma.cantanhede.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=dc85052a6f459e1343f681fef719de36343fb9d6db250e1db7de16bfd605982a>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

DOCUMENTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº DO DOCUMENTO

2179

CPF/CNPJ

26.823.255/0001-48

NOME/RAZÃO SOCIAL

LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

K66B09EK

EMIÇÃO DO DOCUMENTO

20/02/2026

VALIDADE DO DOCUMENTO

31/12/2026

Este(a) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO foi emitido(a) pelo sistema de tributos desta prefeitura e está em conformidade com a legislação municipal vigente no período de sua emissão.

CANTANHEDE - MA, 17 DE Julho DE 2026

DOCUMENTO VALIDADO VIA INTERNET

EM 17/07/2026 AS 22:33:23

<http://ma.cantanhede.tributario.aspec.com.br/prefeitura/v>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/07/2026

Nº da certidão: 12603078160

Data de validade: 18/09/2026

Código de Validação: bf1cb63656

NOME: LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 26.823.255/0001-48

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**L B EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP****CNPJ.: 26.823.255/0001-48****INDICES DE LIQUIDEZ - 2024**

INDICE DE LIQUIDEZ GERAIS (ILG) =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00
INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) =	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM) =	$\frac{DISPONIBILIDADE}{PC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) =	$\frac{ATIVO TOTAL}{PC + PNC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00

Cantanhde (MA), 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

Data: 11/05/2026 17:01:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

JANILSON SANTOS BARROS

Data: 11/05/2026 16:08:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA****Sócio-Administrador****CPF- 058.593.923-38****Janilson Santos Barros****Contador - CRC MA-012725/O-1 - MA****CPF-771.644.403-44**



L B EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP					
CNPJ.: 26.823.255/0001-48					
INDICES DE LIQUIDEZ - 2025					
INDICE DE LIQUIDEZ GERAIS (ILG) =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00
INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) =	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM) =	$\frac{DISPONIBILIDADE}{PC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) =	$\frac{ATIVO TOTAL}{PC + PNC}$	=	$\frac{300.000,00}{300.000,00}$	=	1,00

Cantanhde (MA), 31 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente
LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Data: 11/05/2026 12:41:44-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF- 058.593.923-38



Documento assinado digitalmente
JANILSON SANTOS BARROS
Data: 11/05/2026 11:48:13-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Janilson Santos Barros
Contador - CRC MA-012725/O-1 - MA
CPF-771.644.403-44



L B EMPEEENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 26.823.255/0001-48 - NIRE: 21600047501					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2025					
Endereço: Av. Dr. Luis S. Guimaraes, nº 120, Bairro: Centro, Cep: 65.465-000, Cantanhede-MA					
ATIVO			PASSIVO		
	2024	2025		2024	2025
ATIVO CIRCULANTE	300.000,00	300.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	300.000,00	300.000,00
Disponível	300.000,00	300.000,00	Debitos	-	-
Caixa	300.000,00	300.000,00	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Bancos	-	-	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-
	-	-	Fornecedores	-	-
	-	-	Obrigações Tributárias	-	-
	-	-	Outros Debitos	-	-
Creditos	-	-			
Duplicatas a Receber	-	-	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-
Impostos a Recuperar	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Adiantamentos a Fornecedor	-	-			
Outros Creditos	-	-	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Estoques	-	-	Capital Social	300.000,00	300.000,00
	-	-	Capital Social		
TOTAL PERMANENTE	-	-	Capital Integralizado		
Imobilizado	-	-	Capital Social -SCP		
Imobilizações Técnicas	-	-	Reserva de Lucro	-	-
	-	-	Lucro Acumulado	-	-
	-	-	Resultado do Exercício	-	-
	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
TOTAL DO ATIVO	300.000,00	300.000,00	TOTAL DO PASSIVO	300.000,00	300.000,00

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF- 058.593.923-38

Janilson Santos Barros
Contador - CRC MA-012725/O-1 - MA
CPF-771.644.403-44

L B EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP		
Endereço: Av. Dr. Luis S. Guimaraes, nº 120, Bairro: Centro, Cep: 65.465-000, Cantanhede-MA		
CNPJ.: 26.823.255/0001-48 - NIRE: 21600047501		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31 DE ABRIL 2025		
	2024	2025
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	300.000,00	300.000,00
(+) Receitas	-	-
Locação de Mão-de-Obra	-	-
Venda de Imóveis	-	-
Prestação de Serviços	-	-
Outras Receitas	-	-
(=) Deduções da Receita	-	-
Abatimentos, Cancelamentos e Devoluções	-	-
Impostos Incidentes sobre Vendas de Imóveis	-	-
2 - RECEITA LÍQUIDA	300.000,00	300.000,00
CIV-Custo de Imóveis Vendidos	-	-
Custos com Locações	-	-
Outros Custos	-	-
3 - LUCRO BRUTO (1-2)	300.000,00	300.000,00
4 - DESPESAS E (RECEITAS) OPERACIONAIS	-	-
(+) Despesas de Mão-de-Obras	-	-
(+) Despesas Gerais e Administrativas	-	-
(+) Despesas com Diretoria	-	-
(+) Outras Despesas Operacionais	-	-
(+) Outros Impostos e Taxas	-	-
(-) Outras Receitas	-	-
7 - LUCRO OPERACIONAL ANTES DA CSLL E DO IRPJ	-	-
(-) Lucro Distribuído	300.000,00	300.000,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	300.000,00	300.000,00

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF- 058.593.923-38

Janilson Santos Barros
Contador - CRC-MA 012725/O-1
CPF-771.644.403-44



MODELO III

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, **CPF: 058.593.923-38**, representante legal da sociedade **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **26.823.255/0001-48**, com sede Avenida Dr. Luis Sousa Guimaraes, nº 120,, Bairro: Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **Janilson Santos Barros**, brasileiro, solteiro, Contador, **CPF: 771.644.403-44**, e no **CRC: 012725/O-1**, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025. Exercício de 2025**, ; e DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis-MA, 12 de Maio de 2026.

Lanisson Bruno Marinho de Oliveira
CPF: 058.593.923-38
Sócio - Administrador

Janilson Santos Barros
CPF: 771.644.403-44
Contador – CRC-MA 012725/O-1

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50135673** e o código CRC **AF3D4B9B**.



Referência: Processo nº 16100.001330/2025-91.

SEI nº 50135673



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77164440344	JANILSON SANTOS BARROS
05859392338	LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 09:51 SOB N° 20260615560.
PROTOCOLO: 260615560 DE 11/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608814112. CNPJ DA SEDE: 26823255000148.
NIRE: 21600047501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2026.
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 26.823.255/0001-48
 NIRE: 21600047501
 Endereço: Av. Dr. Luis S. Guimaraes, nº 120, Bairro: Centro, Cep: 65.465-000, Cantanhede - MA

Diario 01
 Folha 01

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00	300.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	100.000,00	300.000,00
Disponível	100.000,00	300.000,00	Débitos	0,00	0,00
Caixas	100.000,00	300.000,00	Empréstimos e Financiamentos	-	0,00
Bancos	-	0,00	Fornecedores	-	0,00
Créditos	0,00	0,00	Obrigações Soc. e Trabalhistas	-	0,00
Duplicatas a Receber	-	0,00	Obrigações Tributárias	-	0,00
Impostos a Recuperar	-	0,00	Outros Débitos	-	0,00
Adiant a Fornecedores	-	0,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Outros Créditos	-	0,00	Emprést e Financiamentos	-	0,00
Estoques	-	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	Capital Social	100.000,00	300.000,00
Imobilizado	0,00	0,00	Reserva de Lucro	-	-
Imobilizações Técnicas	-	0,00	Lucro Acumulado	-	0,00
Total do Ativo	100.000,00	300.000,00	Resultado do Exercício	-	0,00
			Ajuste Exerc Anterior	-	-
			Total do Passivo	100.000,00	300.000,00

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
 Empresario individual
 CPF: 058.593.923-38

JANILSON SANTOS BARROS
 Contador
 CRC/MA-012725/O-1



LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 26.823.255/0001-48

NIRE: 21600047501

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Endereço: Av. Dr. Luis S. Guimaraes, nº 120, Bairro: Centro, Cep: 65.465-000, Cantanhede - MA

	2023	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100.000,00	300.000,00
Receitas de Serviços	-	-
Receitas de Locações	-	-
Receitas de Vendas	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Diretos	-	-
(=) RECEITA LÍQUIDA	100.000,00	300.000,00
(-) Custos		
Custos com Serviços de Obras	-	-
Custos com Locações	-	-
Custo Produtos e Mercadorias Vendidos	-	-
(=) LUCRO BRUTO	100.000,00	300.000,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas com Vendas	-	-
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas Gerais	-	-
Despesas Tributárias	-	-
Despesas Financeiras	-	-
Receitas Financeiras/Outras Receitas	-	-
(=) LUCRO OPERACIONAL	100.000,00	300.000,00
(-) Lucro Distribuído	-	-
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	100.000,00	300.000,00

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Empresário individual
CPF: 058.593.923-38

JANILSON SANTOS BARROS
Contador
CRC/MA-012725/O-1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05859392338	LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
77164440344	JANILSON SANTOS BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 12:20 SOB N° 20250095890.
PROTOCOLO: 250095890 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501152483. CNPJ DA SEDE: 26823255000148.
NIRE: 21600047501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2025.
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



L B EMPEEENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 26.823.255/0001-48 - NIRE: 21600047501					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2025					
Endereço: Av. Dr. Luis S. Guimaraes, nº 120, Bairro: Centro, Cep: 65.465-000, Cantanhede-MA					
ATIVO			PASSIVO		
	2024	2025		2024	2025
ATIVO CIRCULANTE	300.000,00	300.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	300.000,00	300.000,00
Disponível	300.000,00	300.000,00	Debitos	-	-
Caixa	300.000,00	300.000,00	Emprestimos e Financiamentos	-	-
Bancos	-	-	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-
	-	-	Fornecedores	-	-
	-	-	Obrigações Tributárias	-	-
	-	-	Outros Debitos	-	-
Creditos	-	-	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-
Duplicatas a Receber	-	-	Emprestimos e Financiamentos	-	-
Impostos a Recuperar	-	-			
Adiantamentos a Fornecedor	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros Creditos	-	-	Capital Social	300.000,00	300.000,00
Estoques	-	-	Capital Social		
TOTAL PERMANENTE	-	-	Capital Integralizado		
Imobilizado	-	-	Capital Social -SCP		
Imobilizações Técnicas	-	-	Reserva de Lucro		
			Lucro Acumulado	-	-
			Resultado do Exercício	-	-
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
TOTAL DO ATIVO	300.000,00	300.000,00	TOTAL DO PASSIVO	300.000,00	300.000,00

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF- 058.593.923-38

Janilson Santos Barros
Contador - CRC MA-012725/O-1 - MA
CPF-771.644.403-44



L B EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP		
Endereço: Av. Dr. Luis S. Guimaraes, nº 120, Bairro: Centro, Cep: 65.465-000, Cantanhede-MA		
CNPJ: 26.823.255/0001-48 - NIRE: 21600047501		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31 DE ABRIL 2025		
	2024	2025
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	300.000,00	300.000,00
(+) Receitas	-	-
Locação de Mão-de-Obra	-	-
Venda de Imóveis	-	-
Prestação de Serviços	-	-
Outras Receitas	-	-
(=) Deduções da Receita	-	-
Abatimentos, Cancelamentos e Devoluções	-	-
Impostos Incidentes sobre Vendas de Imóveis	-	-
2 - RECEITA LÍQUIDA	300.000,00	300.000,00
CIV-Custo de Imóveis Vendidos	-	-
Custos com Locações	-	-
Outros Custos	-	-
3 - LUCRO BRUTO (1-2)	300.000,00	300.000,00
4 - DESPESAS E (RECEITAS) OPERACIONAIS	-	-
(+) Despesas de Mão-de-Obras	-	-
(+) Despesas Gerais e Administrativas	-	-
(+) Despesas com Diretoria	-	-
(+) Outras Despesas Operacionais	-	-
(+) Outros Impostos e Taxas	-	-
(-) Outras Receitas	-	-
7 - LUCRO OPERACIONAL ANTES DA CSLL E DO IRPJ	-	-
(-) Lucro Distribuído	300.000,00	300.000,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	300.000,00	300.000,00

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF- 058.593.923-38

Janilson Santos Barros
Contador - CRC-MA 012725/O-1
CPF-771.644.403-44

MODELO III
(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: **058.593.923-38**, representante legal da sociedade **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **26.823.255/0001-48**, com sede Avenida Dr. Luis Sousa Guimaraes, nº 120,, Bairro: Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Janilson Santos Barros, brasileiro, solteiro, Contador, CPF: **771.644.403-44**, e no CRC: **012725/O-1**, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período **de 01/01/2025 a 31/12/2025. Exercício de 2025**; e DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis-MA, 12 de Maio de 2026.

Lanisson Bruno Marinho de Oliveira
CPF: **058.593.923-38**
Sócio - Administrador

Janilson Santos Barros
CPF: **771.644.403-44**
Contador – CRC-MA 012725/O-1

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sci.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50135673** e o código CRC **AF3D4B9B**.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77164440344	JANILSON SANTOS BARROS
05859392338	LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 09:51 SOB N° 20260615560.
PROTOCOLO: 260615560 DE 11/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608814112. CNPJ DA SEDE: 26823255000148.
NIRE: 21600047501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2026.
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JANILSON SANTOS BARROS
REGISTRO..... : MA-012725/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.644.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2026 as 10:23:29.

Válido até: 09/08/2026.

Código de Controle: 3453207.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



EMPRESA: KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD
CNPJ: 44.608.071/0001-47
SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOSE HENRIQUE DA CONCEICAO LOPES
CPF 943.255.533-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.823.255/0001-48, com sede na Avenida Dr Luís Sousa Guimarães, nº 120, Cantanhede-MA, CEP 65465-000, prestou serviços para esta entidade com o seguinte objeto:

Objeto: Prestação de serviços de lavagem interna e externa de veículos automotivos, caminhões e máquinas pesadas, incluindo limpeza de carroceria, motor, suspensão, higienização de interior e serviços de borracharia (troca e conserto de pneus e câmaras).

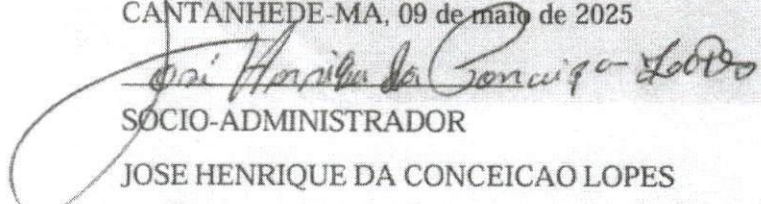
Período de execução: 01/01/2025 término 06/04/2025.

Local de execução: Cantanhede - Ma

Avaliação: A prestação dos serviços ocorreu de forma satisfatória, atendendo aos requisitos de qualidade, pontualidade e eficiência exigidos contratualmente, não havendo qualquer registro de inadimplemento ou irregularidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para fins.

CANTANHEDE-MA, 09 de maio de 2025


SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSE HENRIQUE DA CONCEICAO LOPES

CPF 943.255.533-04

EMPRESA: KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD

CNPJ: 44.608.071/0001-47

RUA IZIDORIA LOPES, 21A, CENTRO, CANTANHEDE - MA

CEP: 65.465-000

TELEFONE (98) 98479-1218

E-MAIL: JoseHenriquekapela@hotmail.com


KAPELA EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.608.071/0001-47

Cantanhede - Ma 09/05/2025



EMPRESA: KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD
CNPJ: 44.608.071/0001-47
SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOSE HENRIQUE DA CONCEICAO LOPES
CPF 943.255.533-04



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, A **KAPELA EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA** e a Empresa **LB
EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 44.608.071/0001-47, com sede na **RUA IZIDORIA LOPES, 21, A - CENTRO**, Cep: 65.465-000, Cantanhede-MA neste ato representado por seu Diretor: **Jose Henrique da Conceição Lopes**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 943.255.533-04, residente Rua Izidoria Lopes, nº 22, Cep: 65.465-000 Cantanhede-MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.823.255/0001-48, localizada na AVENIDA Dr. LUIS SOUSA GUIMARÃES, 120, CASA – CENTRO, Cantanhede-MA, Cep: 65.465-000, neste ato representado pelo **Sr. LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 058.593.923-38, RG: 0183277220016 SSP/MA, Residente na Avenida Dr Luis Sousa Guimaraes, 120, Condomínio Dom Center, loja 30, Centro, Cantanhede - MA, 65.465-000. denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, com base na Lei 14.133/2021 e alterações, bem como nas cláusulas e condições seguintes:

TITULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, suas alterações e as cláusulas seguintes, em cumprimento ao despacho proferido no processo administrativo de **dispensa de licitação nº 158/2023**.

TITULO II

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA– Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos serviços de **LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS**, em conformidade com as necessidades do **CONTRATANTE** e de acordo com a proposta apresentada.

TITULO III

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A Execução dos Serviços do presente contrato prevê, lavagens interna e externa de veículos automotivos, caminhões e máquinas pesadas, incluindo limpeza de carroceria, motor, suspensão, higienização de interior e serviços de borracharia (troca e conserto de pneus e câmaras).

Parágrafo Único - O **CONTRATANTE** está isento de todas as despesas diretas e indiretas, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, enfim,

LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO
DE OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.15 20:27:31
+03'00'



(98) 98479-1218



JoseHenriquekapela@hotmail.com



Rua Izidoria Lopes nº21A, CENTRO,
Cantanhede - MA CEP: 65.465-000



EMPRESA: KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD
CNPJ: 44.608.071/0001-47
SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOSE HENRIQUE DA CONCEICAO LOPES
CPF 943.255.533-04



todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do objeto deste contrato, sendo essas de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

TITULO IV DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços de: (lavagens interna e externa de veículos automotivos, caminhões e máquinas pesadas, incluindo limpeza de carroceria, motor, suspensão, higienização de interior e serviços de borracharia (troca e conserto de pneus e câmaras). um valor estimado de **R\$ 14.980,00 (Quatorze mil e novecentos e oitenta reais)**, em depósito em conta corrente, fornecida pela contratada, mediante nota fiscal conforme execução dos serviços e aceite pela **CONTRATANTE**, conforme tabela abaixo.

a) Permitir o acesso aos documentos necessários a realização do trabalho aqui contratado;
Parágrafo primeiro - Valor do presente Contrato só terá reajuste, durante a sua vigência mediante termo de aditivo.

Parágrafo segundo - Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da dotação orçamentária:

TITULO V DA VIGENCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato tem vigência a partir de 01 de Junho de 2026, até 31.08.2026, totalizando 03(três meses) em conformidade do art. 106 da lei 14.133/2021.

TITULO VI DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - Dos Direitos:

- a) Constituem direitos do **CONTRATANTE**: receber o objeto deste contrato nas condições contratadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo conveniado;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- c) Só permitir a retirada de qualquer documento da contratada mediante recibo.
- d) Sigilo técnico profissional aos serviços contratados, bem como sobre informações, documentos ou dados que, por força dos serviços objeto deste contrato vier a ter acesso ou conhecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392
338
Assinado de forma digital
por LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.15 20:29:41
-03'00'



(98) 98479-1218



JoseHenriquekapela@hotmail.com



Rua Izidora Lopes nº21A, CENTRO,
Cantanhede - MA CEP: 65.465-000



EMPRESA: KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD
CNPJ: 44.608.071/0001-47
SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOSE HENRIQUE DA CONCEICAO LOPES
CPF 943.255.533-04



- a) Executar dentro da melhor técnica e qualidade os serviços necessários à realização do objeto deste contrato conforme especificações de sua Proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução dos serviços contratados, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências dos serviços a erros de especificação dos serviços contratados;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados por sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, à **Empresa** ou a terceiros;
- d) Utilizar profissional habilitado e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- f) Responsabilizar-se pelas demais obrigações previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigada;

TITULO VII DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA - Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, na forma da lei.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração e com aviso prévio;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação;

Parágrafo Único - A rescisão desse contrato implicará retenção de crédito decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, bem como na assunção dos serviços pela **CONTRATADA** na forma que a mesma determina.

TITULO VIII DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:

LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO
DE OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.15 20:30:45
+03'00'



(98) 98479-1218



JoseHenriquekapela@hotmail.com



Rua Izidora Lopes nº21A, CENTRO,
Cantanhede - MA CEP: 65.465-000



EMPRESA: KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD
CNPJ: 44.608.071/0001-47
SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOSE HENRIQUE DA CONCEICAO LOPES
CPF 943.255.533-04



CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades comprovadas, para as quais haja concorrido.
- b) Multas sobre o valor a receber no mês da ocorrência da irregularidade:
- c) De 5% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- d) De 10% nos casos de inexecução total ou parcial execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos.
- e) Serviços contratados; e A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta) do valor a ser recebido no mês, e sem prejuízo da possibilidade da rescisão contratual.
- f) Suspensão do direito de contratar com o Município, em até dois anos;
- g) Declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública, nos casos de falta grave, sendo a mesma publicada no Diário Oficial do Estado.

TITULO IX DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato é celebrado com observância das disposições contidas da lei 14.133/2021 e suas alterações.

TITULO X DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro Da Comarca de Cantanhede Maranhão.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cantanhêde - MA, 01 de Junho de 2026

LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO
DE OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.15 20:26:00
+03'00'

LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148

Assinado de forma digital
por LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148
Dados: 2026.07.15 20:26:33
+03'00'



(98) 98479-1218



JoseHenriquekapela@hotmail.com



Rua Izidora Lopes nº21A, CENTRO,
Cantanhede - MA CEP: 65.465-000



EMPRESA: KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD
CNPJ: 44.608.071/0001-47
SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOSE HENRIQUE DA CONCEICAO LOPES
CPF 943.255.533-04



Pelo CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 JOSE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO LOPES Sócio Administrador	Assinado de forma digital por LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA:05859392338 Dados: 2026.07.15 20:24:29 -03'00' LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA Sócio Administrador

Testemunhas:

GENSON JONATAS CON ELE

Nome:

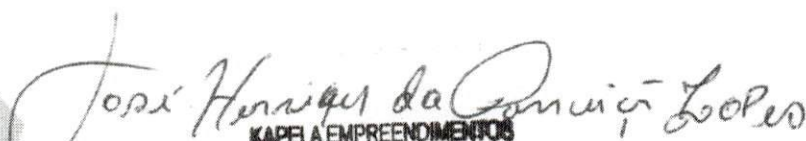
CPF:

Testemunhas:

GENSON JONATAS CON ELE

LOPES

CPF: 004.232.533-10


KAPELA EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.608.071/0001-47

Assinado de forma digital
por LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148
Dados: 2026.07.15 20:25:16
-03'00'



(98) 98479-1218



JoseHenriquekapela@hotmail.com



Rua Izidora Lopes n°21A, CENTRO,
Cantanhede - MA CEP: 65.465.000



Usuário : LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA
Contribuinte : LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI

Inicio (/portal/app/index.xhtml) / Consulta de NFS-e

Detalhes da NFS-e

Voltar (/portal/app/UC0050ConsultaNFSe/T0050L-consulta-nfse.xhtml)

Opções (/portal/app/UC0050ConsultaNFSe/T0050C-detalle-nfse.xhtml)

Informações do Compartilhamento ao Ambiente de Dados Nacional - ADN

Situação Nota Nacional

Compartilhada com sucesso

Retorno ADN

Lote 1 - PROCESSADO_COM_SUCESSO

NSU	Chave de acesso
722	21027051226823255000148000000000000826070000059486

NFS-e

Nº da NFS-e

8

Código de Verificação

9O35-7A9P

Data de Emissão

09/07/2026 10:05:37

Competência

202607

Exercício

2026

Prestador



Usuário : LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

Contribuinte : LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI ✓

20.023.239/0001-48

Nome / Razão Social

LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI

Tomador

CNPJ

44.608.071/0001-47

Razão Social

KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço

RUA IZIDORIA LOPES, 21, A, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

Telefone

E-mail

josehenriquekapela@hotmail.com

Serviço Prestado

Natureza da Operação

Tributação no Município

Serviço

14 - Serviços relativos a bens de terceiros.

Código Nacional de Tributação

14.01.01.000 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

NBS

1.1803.29.00 - Serviços especializados de limpeza não classificados em subposições anteriores

Alíquota

2,00 %

Optante do Simples?

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Local de Tributação do Serviço

Domicílio do Prestador



Usuário : LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

Contribuinte : LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI

ISS Retido

Não retido

Local de Tributação da Nota

No Município

Descrição do Serviço

1º Lavagem de caminhão Baú. ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa, incluindo aspiração interna, enceramento da luteria do veículo e uso de produtos adequados para limpeza. QUANTIDADE DE VEÍCULO: 02 / QUANTIDADE DE LAVAGEM: 10 / VALOR UNITÁRIO: 160,00 / Valor total = R\$ 1.600,00;. 2º Lavagem de caminhão Pipa.

ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa, incluindo aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza.

Quantidade de veículos: 02 / Quantidade de lavagem: 08 / Valor unitário: 215,00 - VALOR TOTAL= R\$ 1.720,00 3º

Lavagem de carro de passeio. (simples):ESPECIFICAÇÃO: Lavagem incluindo aspiração interna e uso de produtos adequados. Quantidade de veículos: 03 / Quantidade de lavagem: 12 / Valor unitário: 35,00 = VALOR TOTAL:

420,00 4º Lavagem de motocicleta. ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa de motocicleta incluindo a lavagem de

toda carcaça da moto com água e sabão pneus, rodas, bem como a utilização de graxante. Quantidade de

veículos: 02 / Quantidade de lavagem: 10 / Valor unitário: 15,00 = VALOR TOTAL: 150,00 5º Lavagem de caminhão

caçamba. ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa, incluindo aspiração interna, uso de produtos adequados para

limpeza. Quantidade de veículos: 02 / Quantidade de lavagem: 10 / Valor unitário: 200,00 = Valor total: 2.000,00 6º

Lavagem de Patrol. ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa, incluindo aspiração interna, uso de produtos

adequados para limpeza. Quantidade de veículos: 01 / Quantidade de lavagem: 04 / Valor unitário: 400,00 = Valor total: 1.600,00

Local da Execução do Serviço

Cantanhede (MA)

Local de Incidência do ISS

Cantanhede - MA

Valor Serviço

R\$ 7.490,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Desconto Condicionado**Valor Deduções**

R\$ 0,00

Base de Cálculo

R\$ 7.490,00

Valor ISS

R\$ 149,80



Usuário : LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

Contribuinte : LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI ▼

COFINS

R\$ 0,00

Situação Tributaria PIS/COFINS

Tipo Retenção

IRRF

R\$ 0,00

CSLL

R\$ 0,00

INSS

R\$ 0,00

Valor Líquido

R\$ 7.490,00

Informações IBS/CBS (Reforma Tributária)

Informar dados do IBS/CBS.

Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota: 8000319
Data e Hora de Emissão: 09/07/2026 10:05:37
Código de Verificação: 9035-7A9P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 26.823.255/0001-48 Inscrição Municipal: 91
Nome / Razão Social: LB EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI
Endereço: AVENIDA Dr. LUIS SOUSA GUIMARÃES, 120, CASA - CENTRO
Município: Cantanhede UF: MA CEP: 65465-000 Tel:
E-mail: LB.MARINHO@OUTLOOK.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ / NIF: 44.608.071/0001-47 Inscrição Municipal: 122
Nome / Razão Social: KAPELA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA IZIDORIA LOPES, 21, A - CENTRO
Município: Cantanhede UF: MA CEP: 65465-000 Tel:
E-mail: josehenriquekapela@hotmail.com

CÓDIGO DO SERVIÇO

01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1º Lavagem de caminhão Baú. ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa, incluindo aspiração interna, enceramento da luteria do veículo e uso de produtos adequados para limpeza.
QUANTIDADE DE VEÍCULO: 02 / QUANTIDADE DE LAVAGEM: 10 / VALOR UNITÁRIO: 160,00 / Valor total = R\$ 1.600,00;
2º Lavagem de caminhão Pipa. ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa, incluindo aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza.
Quantidade de veículos: 02 / Quantidade de lavagem: 08 / Valor unitário: 215,00 - VALOR TOTAL= R\$ 1.720,00
3º Lavagem de carro de passeio. (simples): ESPECIFICAÇÃO: Lavagem incluindo aspiração interna e uso de produtos adequados.
Quantidade de veículos: 03 / Quantidade de lavagem: 12 / Valor unitário: 35,00 = VALOR TOTAL: 420,00
4º Lavagem de motocicleta. ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa de motocicleta incluindo a lavagem de toda carcaça da moto com água e sabão pneus, rodas, bem como a utilização de graxante.
Quantidade de veículos: 02 / Quantidade de lavagem: 10 / Valor unitário: 15,00 = VALOR TOTAL: 150,00
5º Lavagem de caminhão caçamba. ESPECIFICAÇÃO: Lavagem completa, incluindo aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza.

Valor Total da Nota (R\$): 7.490,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	7.490,00	2,00	149,80

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Cantanhede / MA	07/2026	Não retido	Optante - Microempresa ou	7.490,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
Nenhum	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP
Processo Administrativo nº 037/2026

PROPOSTA AJUSTADA



ESPAÇO FITNES E LAVAJATO PADRÃO
L DOS S SOUSA ACADEMIA
CNPJ nº 61.569.598/0001-29
Avenida Getúlio Vargas, nº 2, Anexo A, Centro, CEP 65.808-000
Nova Colinas - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

PROPOSTA AJUSTADA

Nova Colinas - MA, 27 de julho de 2026

Prezados Senhores,

A empresa L DOS S SOUSA ACADEMIA, inscrita no CNPJ nº 61.569.598/0001-29, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2, Anexo A, Centro, Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, neste ato representada por Lidia dos Santos Sousa Botelho, portadora do CPF nº xxx.083.091-xx, encaminha à Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, os preços abaixo relacionados para o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. Afirma ainda, que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

- **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Banco do Brasil

Ag: 57347

Conta Corrente: 20.681-4

L DOS S SOUSA ACADEMIA



ESPAÇO FITNES E LAVAJATO PADRÃO
L DOS S SOUSA ACADEMIA
CNPJ nº 61.569.598/0001-29
Avenida Getúlio Vargas, nº 2, Anexo A, Centro, CEP 65.808-000
Nova Colinas - MA

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
2	Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem manual, limpeza de rodas e pneus	UND	200	R\$ 28,65	R\$ 5.730,00
4	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples - Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem manual, limpeza de rodas e pneus.	UND	100	41,35	4.135,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.865,00

A EMPRESA L DOS S SOUSA ACADEMIA, inscrita no CNPJ nº 61.569.598/0001-29
DECLARA:

- Que atende aos requisitos de habilitação, e que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

* Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

* Que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lidia dos Santos Sousa Botelho

L DOS S SOUSA ACADEMIA
CNPJ nº 61.569.598/0001-29
Lidia dos Santos Sousa Botelho
Representante Legal

BORRACHARIA BRITO



FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47
AVENIDA LUIZ BEZERRA, Nº 12, CEP: 65.808-000 – CENTRO
NOVA COLINAS – MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

“CARTA PROPOSTA REAJUSTADA”

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA

Data: 24/07/2026, 08:10 h.

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA:

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47
AVENIDA LUIZ BEZERRA, Nº 12, CEP: 65.808-000 – CENTRO
NOVA COLINAS – MA

• DADOS BANCÁRIOS:

AG: 5734-7
C/C: 14665-X
FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
10	Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem e limpeza de rodas.	UND	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00



BORRACHARIA BRITO

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

CNPJ: 39.583.467/0001-47

AVENIDA LUIZ BEZERRA, Nº 12, CEP: 65.808-000 – CENTRO

NOVA COLINAS – MA

11	Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
12	Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
13	Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
14	Veículos pesados - Caminhões/Çaçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 44.840,00

1. VALOR TOTAL: R\$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais);

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Conforme termo de referência

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência

Nova Colinas - MA, 24 de julho de 2026.

Francisco de Sousa Brito

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

CNPJ: 39.583.467/0001-47

FRANCISCO DE SOUSA BRITO

Representante Legal



BORRACHARIA BRITO

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47
AVENIDA LUIZ BEZERRA, Nº 12, CEP: 65.808-000 – CENTRO
NOVA COLINAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA

DECLARAÇÃO

A empresa **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387**, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, localizada na Avenida Luiz Bezerra, nº 12, CEP: 65.808-000 – Centro - Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, representada por FRANCISCO DE SOUSA BRITO, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Nova Colinas - MA, 24 de julho de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47
FRANCISCO DE SOUSA BRITO
Representante Legal

BORRACHARIA BRITO



FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47
AVENIDA LUIZ BEZERRA, Nº 12, CEP: 65.808-000 – CENTRO
NOVA COLINAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA

DECLARAÇÃO

A empresa **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387**, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, localizada na Avenida Luiz Bezerra, nº 12, CEP: 65.808-000 – Centro - Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, representada por FRANCISCO DE SOUSA BRITO, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Nova Colinas - MA, 24 de julho de 2026.

Francisco de Sousa Brito
FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47
FRANCISCO DE SOUSA BRITO
Representante Legal

BORRACHARIA BRITO



FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47
AVENIDA LUIZ BEZERRA, Nº 12, CEP: 65.808-000 – CENTRO
NOVA COLINAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA

DECLARAÇÃO

A empresa **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387**, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, localizada na Avenida Luiz Bezerra, nº 12, CEP: 65.808-000 – Centro - Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, representada por FRANCISCO DE SOUSA BRITO, DECLARA que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nova Colinas - MA, 24 de julho de 2026.

Francisco de Sousa Brito
FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ: 39.583.467/0001-47
FRANCISCO DE SOUSA BRITO
Representante Legal



59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ Nº 59.650.444/0001-15

RUA MACAPÁ, SN CEP: 65.808-000 – CENTRO

NOVA COLINAS - MA

**PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026**

"CARTA PROPOSTA REAJUSTADA"

A

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA

Data da realização do certame: 24 de julho de 2026, 08:10 h.

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

DADOS DA PROPONENTE:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL; CPF Nº 059.402.213-43	
RAZÃO SOCIAL: 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	
CNPJ: 59.650.444/0001-15	
ENDEREÇO: Rua Macapá.	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Nova Colinas - Maranhão;
CEP: 65808-000	E-MAIL: ricardokamile2@gmail.com
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 19947-8.
Nº DA AGÊNCIA: 5734-7	

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

RICARDO RIBEIRO C. LEAL



59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ Nº 59.650.444/0001-15

RUA MACAPA, SN CEP: 65.808-000 – CENTRO

NOVA COLINAS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de todas as partes do veículo, incluindo carenagem, rodas, pneus, motor (parte externa), banco e demais componentes aparentes. O serviço deverá ser realizado com utilização de produtos adequados e biodegradáveis, garantindo a remoção de sujeiras, poeiras, óleos e resíduos sem causar danos à pintura, peças metálicas, plásticas ou elétricas.	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
3	Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva	UND	100	R\$ 36,55	R\$ 3.655,00
5	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	80	R\$ 54,50	R\$ 4.360,00
6	Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem e limpeza de rodas.	UND	150	R\$ 85,60	R\$ 12.840,00
7	Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	150	R\$ 112,64	R\$ 16.896,00
	TOTAL R\$				39.551,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Nova Colinas-MA, 24 de julho de 2026.

Ricardo Ribeiro C. Leal

59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ Nº 59.650.444/0001-15



59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ Nº 59.650.444/0001-15

RUA MACAPÁ, SN CEP: 65.808-000 – CENTRO

NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

DECLARAÇÃO - PROPOSTAS ECONÔMICAS

A empresa **59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL**, inscrita no CNPJ nº **59.650.444/0001-15**, situada na Rua Macapá, s/n, Centro, Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, neste ato representada por Ricardo Ribeiro Campos Leal, DECLARA para os devidos fins:

Que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nova Colinas-MA, 24 de julho de 2026.

Ricardo Ribeiro C. Leal

59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ nº 59.650.444/0001-15

Ricardo Ribeiro Campos Leal

Representante Legal



59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ Nº 59.650.444/0001-15

RUA MACAPÁ, SN CEP: 65.808-000 – CENTRO

NOVA COLINAS - MA

RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

DECLARAÇÃO - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL, inscrita no CNPJ nº 59.650.444/0001-15, situada na Rua Macapá, s/n, Centro, Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, neste ato representada por Ricardo Ribeiro Campos Leal, DECLARA para os devidos fins:

Que atende aos requisitos de habilitação, e que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Nova Colinas - MA, 24 de julho de 2026.

RICARDO RIBEIRO C. LEAL
59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
CNPJ nº 59.650.444/0001-15
Ricardo Ribeiro Campos Leal
Representante Legal



59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ Nº 59.650.444/0001-15

RUA MACAPÁ, SN CEP: 65.808-000 – CENTRO

NOVA COLINAS - MA

RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

DECLARAÇÃO - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL, inscrita no CNPJ nº 59.650.444/0001-15, situada na Rua Macapá, s/n, Centro, Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, neste ato representada por Ricardo Ribeiro Campos Leal, DECLARA para os devidos fins:

Que atende aos requisitos de habilitação, e que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Nova Colinas - MA, 24 de julho de 2026.

RICARDO RIBEIRO C. LEAL

59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ nº 59.650.444/0001-15

Ricardo Ribeiro Campos Leal

Representante Legal



59 650 444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ Nº 59.650.444/0001-15

RUA MACAPÁ, SN CEP: 65.808-000 – CENTRO

NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

DECLARAÇÃO - EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL**, inscrita no CNPJ nº **59.650.444/0001-15**, situada na Rua Macapá, s/n, Centro, Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, neste ato representada por Ricardo Ribeiro Campos Leal, DECLARA para os devidos fins:

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Nova Colinas-MA, 24 de julho de 2026.

Ricardo Ribeiro C. Leal

59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

CNPJ nº 59.650.444/0001-15

Ricardo Ribeiro Campos Leal

Representante Legal

LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.823.255/0001-48

SÓCIO-ADMINISTRADOR:

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

CPF: 058.593.923-38



PROPOSTA COMERCIAL FINAL

A empresa LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.823.255/0001-48, com sede na Avenida Dr. Luis Sousa Guimarães, 120, Condomínio Dom Center, loja 30, Centro, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000, por seu representante legal, Sr. LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 018327720016 SSP/MA e CPF nº 058.593.923-38, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL FINAL, após negociação/disputa, com aplicação de desconto de 30% (trinta por cento) sobre os preços de referência do Edital, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, Processo Administrativo nº 037/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato:

Item	Descrição do Serviço	Und.	Qtd.	V. Ref. Unit. (R\$)	V. Unit. c/ 30% Desc. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Lavagem completa de motocicleta	UND	100	23,00	16,10	1.610,00
2	Veículos leves (Hatch/Sedan/Picapes leves) — Lavagem simples	UND	200	30,65	21,46	4.292,00
3	Veículos leves (Hatch/Sedan/Picapes leves) — Lavagem completa	UND	100	41,55	29,09	2.909,00
4	Veículos utilitários (Hilux/S10/L200) — Lavagem simples	UND	100	43,35	30,35	3.035,00
5	Veículos utilitários (Hilux/S10/L200) — Lavagem completa	UND	80	59,50	41,65	3.332,00
6	Veículos Ambulâncias — Lavagem simples	UND	150	90,60	63,42	9.513,00
7	Veículos Ambulâncias — Lavagem completa	UND	150	117,64	82,35	12.352,50
8	Veículos pesados — Ônibus escolares — Lavagem simples	UND	150	183,26	128,28	19.242,00
9	Veículos pesados — Ônibus escolares — Lavagem completa	UND	150	242,00	169,40	25.410,00
10	Veículos pesados — Micro-ônibus — Lavagem simples	UND	100	151,55	106,09	10.609,00
11	Veículos pesados — Micro-ônibus — Lavagem completa	UND	80	200,63	140,44	11.235,20
12	Máquinas pesadas — Retroescavadeira	UND	30	170,47	119,33	3.579,90
13	Máquinas pesadas — Motoniveladora/Patrol	UND	30	285,00	199,50	5.985,00
14	Veículos pesados — Caminhões/Caçamba	UND	20	233,22	163,25	3.265,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA (30% DE DESCONTO)						116.369,60

Valor de Referência do Edital: R\$ 166.238,90

Valor Total da Proposta Final (com 30% de desconto): R\$ 116.369,60

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

1. Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos operacionais, tributos, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
3. Prazo de entrega/execução: até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da ordem de serviço.
4. Todos os itens desta proposta apresentam desconto de 30% em relação ao valor de referência do Edital, razão pela qual a empresa apresenta, em documento apartado, a respectiva Declaração de Exequibilidade de Preços, acompanhada da memória de cálculo de composição de custos, demonstrando a plena viabilidade de execução do objeto nos preços ora ofertados, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 7.5 do Edital.

LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO
DE OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.24 10:14:37
-03'00'

LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148

Assinado de forma digital por LB
EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148
Dados: 2026.07.24 10:15:02 -03'00'

5. Declaramos estar cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, comprometendo-nos a fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto licitado.



Cantanhede - MA, 24 de julho de 2026.

LANISSON BRUNO MARINHO
DE OLIVEIRA:05859392338

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.24 10:15:28 -03'00'

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA - CPF: 058.593.923-38
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LB
EMPREENDIME
NTOS E
CONSTRUCOES
LTDA:2682325
5000148

Assinado de forma
digital por LB
EMPREENDIMENTO
S E CONSTRUÇOES
LTDA:26823255000
148
Dados: 2026.07.24
10:15:53 -03'00'

(98) 97003-9920 | (98) 982477230

lb_empreendimentos@outlook.com

Avenida Dr. Luis Sousa Guimarães, nº 120 — CEP: 65.465-000 — Cantanhede/MA

LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.823.255.0001-48

SÓCIO-ADMINISTRADOR:

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

CPF: 058.593.923-38



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

A empresa LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.823.255/0001-48, com sede na Avenida Dr. Luis Sousa Guimarães, 120, Condomínio Dom Center, loja 30, Centro, Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que os preços ofertados no Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, Processo Administrativo nº 037/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, são exequíveis e suficientes para cobrir todos os custos operacionais, tributários e administrativos necessários à perfeita execução dos serviços de lavagem de veículos descritos no Termo de Referência.

Todos os itens da proposta apresentaram desconto de 30% (trinta por cento) em relação ao valor estimado no Edital, ficando, portanto, abaixo do limite de 75% (setenta e cinco por cento) referido no item 7.5 do Edital como indício de inexecutabilidade. Dessa forma, a presente declaração, acompanhada da memória de cálculo de composição de custos, é apresentada nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para comprovar a exequibilidade da totalidade dos itens ofertados:

Item	Descrição do Serviço	Lance (R\$)	Desconto (%)	Custo Est. (R\$)	Margem (%)
1	Lavagem completa de motocicleta	16,10	30.00%	10,47	34.97%
2	Veículos leves (Hatch/Sedan/Picapes leves) — Lavagem simples	21,46	29.98%	12,88	39.98%
3	Veículos leves (Hatch/Sedan/Picapes leves) — Lavagem completa	29,09	29.99%	18,04	37.99%
4	Veículos utilitários (Hilux/S10/L200) — Lavagem simples	30,35	29.99%	18,21	40.00%
5	Veículos utilitários (Hilux/S10/L200) — Lavagem completa	41,65	30.00%	25,82	38.01%
6	Veículos Ambulâncias — Lavagem simples	63,42	30.00%	41,22	35.00%
7	Veículos Ambulâncias — Lavagem completa	82,35	30.00%	55,17	33.01%
8	Veículos pesados — Ônibus escolares — Lavagem simples	128,28	30.00%	89,80	30.00%
9	Veículos pesados — Ônibus escolares — Lavagem completa	169,40	30.00%	121,97	28.00%
10	Veículos pesados — Micro-ônibus — Lavagem simples	106,09	30.00%	72,14	32.00%
11	Veículos pesados — Micro-ônibus — Lavagem completa	140,44	30.00%	98,31	30.00%
12	Máquinas pesadas — Retroescavadeira	119,33	30.00%	85,92	28.00%
13	Máquinas pesadas — Motoniveladora/Patrol	199,50	30.00%	145,64	27.00%
14	Veículos pesados — Caminhões/Caçamba	163,25	30.00%	114,28	30.00%

Os valores apresentados foram compostos a partir dos seguintes fatores:

- Mão de obra: calculada com base no piso salarial da categoria de trabalhadores em serviços gerais, incluindo todos os encargos sociais e trabalhistas (FGTS, INSS, férias, 13º salário), com tempo de execução proporcional ao porte e complexidade de cada veículo/máquina.
- Insumos e produtos: shampoo automotivo, detergente especial, desengraxante, cera, silicone e demais produtos consumidos no processo de lavagem, dimensionados conforme o volume e as características de cada item.
- Água e energia elétrica: estimadas por tipo de veículo/máquina conforme consumo médio praticado em estabelecimentos similares, com base nas tarifas vigentes da concessionária local.
- Graxa e lubrificantes: previstos nos itens de máquinas pesadas (Retroescavadeira e Motoniveladora/Patrol) e veículos pesados, cobrindo a reposição em peças expostas atingidas pelos produtos de lavagem.
- Custos indiretos: estimados em 15% sobre o custo direto, cobrindo aluguel, energia administrativa, telefone, materiais de escritório e demais despesas fixas do estabelecimento.
- Tributos: calculados com base no Simples Nacional, alíquota aproximada de 6% sobre o faturamento bruto, conforme enquadramento vigente da empresa.

- Margem operacional: todos os itens sujeitos à comprovação apresentam margem bruta positiva, variando entre 27% e 40%, demonstrando solidez financeira e plena viabilidade de execução contratual pelo período pactuado.

Confirmamos que os preços ofertados não foram estipulados de forma artificial ou inexecutável, e que a empresa possui plena capacidade técnica, operacional e financeira para a execução dos serviços pelo período contratado, sem qualquer prejuízo à qualidade e regularidade pactuadas, conforme memória de cálculo e planilha de composição de custos apresentadas em anexo.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cantanhede - MA, 24 de julho de 2026.
LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.24 10:16:23 -03'00'

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA - CPF: 058.593.923-38
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 26.823.255/0001-48

LB
EMPREENDIMENTO
S E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148
148
Assinado de forma digital
por LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148
Dados: 2026.07.24 10:16:48
-03'00'

(98) 97003-9920 | (98) 982477230
lb_empreendimentos@outlook.com

Avenida Dr. Luis Sousa Guimarães, nº 120 — CEP: 65.465-000 — Cantanhede/MA

LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.823.255.0001-48

SÓCIO-ADMINISTRADOR:

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

CPF: 058.593.923-38

**MEMÓRIA DE CÁLCULO — COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR ITEM**

Os valores abaixo demonstram que cada preço unitário ofertado cobre integralmente os custos diretos e indiretos, gerando margem operacional positiva, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026 — Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

COMPONENTE DE CUSTO	Item 1 — Lavagem completa de motocicleta (Lance: R\$ 16,10)	Item 2 — Veículos leves (Hatch/Sedan/Picapes leves) (Lance: R\$ 21,46)	Item 3 — Veículos leves (Hatch/Sedan/Picapes leves) (Lance: R\$ 29,09)
Mão de obra (encargos inclusos)	R\$ 3,72	R\$ 4,54	R\$ 6,38
Água (consumo médio estimado)	R\$ 0,41	R\$ 0,50	R\$ 0,71
Produtos de limpeza / shampoo	R\$ 0,99	R\$ 1,51	R\$ 1,70
Cera / silicone / desengraxante / graxa	R\$ 0,83	R\$ 0,00	R\$ 1,42
Energia elétrica (compressor/aspirador)	R\$ 0,83	R\$ 1,01	R\$ 1,42
Materiais de consumo (panos, esponjas)	R\$ 0,66	R\$ 0,81	R\$ 1,13
Depreciação de equipamentos	R\$ 0,82	R\$ 1,71	R\$ 1,41
Custos indiretos (aluguel, luz, adm. ~15%)	R\$ 1,24	R\$ 1,51	R\$ 2,12
Impostos e contribuições (Simples ~6%)	R\$ 0,97	R\$ 1,29	R\$ 1,75
CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 10,47	R\$ 12,88	R\$ 18,04
PREÇO OFERTADO	R\$ 16,10	R\$ 21,46	R\$ 29,09
MARGEM BRUTA (R\$)	R\$ 5,63	R\$ 8,58	R\$ 11,05
MARGEM %	34.97%	39.98%	37.99%

COMPONENTE DE CUSTO	Item 4 — Veículos utilitários (Hilux/S10/L200) (Lance: R\$ 30,35)	Item 5 — Veículos utilitários (Hilux/S10/L200) (Lance: R\$ 41,65)	Item 6 — Veículos Ambulâncias (Lance: R\$ 63,42)
Mão de obra (encargos inclusos)	R\$ 6,41	R\$ 9,13	R\$ 14,64
Água (consumo médio estimado)	R\$ 0,71	R\$ 1,01	R\$ 1,63
Produtos de limpeza / shampoo	R\$ 2,14	R\$ 2,43	R\$ 4,88
Cera / silicone / desengraxante / graxa	R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 0,00
Energia elétrica (compressor/aspirador)	R\$ 1,43	R\$ 2,03	R\$ 3,25
Materiais de consumo (panos, esponjas)	R\$ 1,14	R\$ 1,62	R\$ 2,60
Depreciação de equipamentos	R\$ 2,42	R\$ 2,03	R\$ 5,53
Custos indiretos (aluguel, luz, adm. ~15%)	R\$ 2,14	R\$ 3,04	R\$ 4,88
Impostos e contribuições (Simples ~6%)	R\$ 1,82	R\$ 2,50	R\$ 3,81
CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 18,21	R\$ 25,82	R\$ 41,22
PREÇO OFERTADO	R\$ 30,35	R\$ 41,65	R\$ 63,42
MARGEM BRUTA (R\$)	R\$ 12,14	R\$ 15,83	R\$ 22,20
MARGEM %	40.00%	38.01%	35.00%

COMPONENTE DE CUSTO	Item 7 — Veículos Ambulâncias (Lance: R\$ 82,35)	Item 8 — Veículos pesados (Lance: R\$ 128,28)	Item 9 — Veículos pesados (Lance: R\$ 169,40)
Mão de obra (encargos inclusos)	R\$ 19,66	R\$ 32,13	R\$ 43,75
Água (consumo médio estimado)	R\$ 2,18	R\$ 3,57	R\$ 4,86
Produtos de limpeza / shampoo	R\$ 5,24	R\$ 10,71	R\$ 11,67
Cera / silicone / desengraxante / graxa	R\$ 4,37	R\$ 0,00	R\$ 9,72
Energia elétrica (compressor/aspirador)	R\$ 4,37	R\$ 7,14	R\$ 9,72
Materiais de consumo (panos, esponjas)	R\$ 3,49	R\$ 5,71	R\$ 7,78

Depreciação de equipamentos	R\$ 4,37	R\$ 12,13	R\$ 9,73
Custos indiretos (aluguel, luz, adm. ~15%)	R\$ 6,55	R\$ 10,71	R\$ 14,58
Impostos e contribuições (Simples ~6%)	R\$ 4,94	R\$ 7,70	R\$ 10,16
CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 55,17	R\$ 89,80	R\$ 121,97
PREÇO OFERTADO	R\$ 82,35	R\$ 128,28	R\$ 169,40
MARGEM BRUTA (R\$)	R\$ 27,18	R\$ 38,48	R\$ 47,43
MARGEM %	33.01%	30.00%	28.00%



COMPONENTE DE CUSTO	Item 10 — Veículos pesados (Lance: R\$ 106,09)	Item 11 — Veículos pesados (Lance: R\$ 140,44)	Item 12 — Máquinas pesadas (Lance: R\$ 119,33)
Mão de obra (encargos inclusos)	R\$ 25,74	R\$ 35,17	R\$ 30,82
Água (consumo médio estimado)	R\$ 2,86	R\$ 3,91	R\$ 3,42
Produtos de limpeza / shampoo	R\$ 8,58	R\$ 9,38	R\$ 7,19
Cera / silicone / desengraxante / graxa	R\$ 0,00	R\$ 7,82	R\$ 10,27
Energia elétrica (compressor/aspirador)	R\$ 5,72	R\$ 7,82	R\$ 6,85
Materiais de consumo (panos, esponjas)	R\$ 4,58	R\$ 6,25	R\$ 5,48
Depreciação de equipamentos	R\$ 9,71	R\$ 7,81	R\$ 4,46
Custos indiretos (aluguel, luz, adm. ~15%)	R\$ 8,58	R\$ 11,72	R\$ 10,27
Impostos e contribuições (Simples ~6%)	R\$ 6,37	R\$ 8,43	R\$ 7,16
CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 72,14	R\$ 98,31	R\$ 85,92
PREÇO OFERTADO	R\$ 106,09	R\$ 140,44	R\$ 119,33
MARGEM BRUTA (R\$)	R\$ 33,95	R\$ 42,13	R\$ 33,41
MARGEM %	32.00%	30.00%	28.00%

COMPONENTE DE CUSTO	Item 13 — Máquinas pesadas (Lance: R\$ 199,50)	Item 14 — Veículos pesados (Lance: R\$ 163,25)
Mão de obra (encargos inclusos)	R\$ 52,30	R\$ 40,88
Água (consumo médio estimado)	R\$ 5,81	R\$ 4,54
Produtos de limpeza / shampoo	R\$ 12,20	R\$ 10,36
Cera / silicone / desengraxante / graxa	R\$ 17,43	R\$ 10,90
Energia elétrica (compressor/aspirador)	R\$ 11,62	R\$ 9,09
Materiais de consumo (panos, esponjas)	R\$ 9,30	R\$ 7,27
Depreciação de equipamentos	R\$ 7,57	R\$ 7,81
Custos indiretos (aluguel, luz, adm. ~15%)	R\$ 17,44	R\$ 13,63
Impostos e contribuições (Simples ~6%)	R\$ 11,97	R\$ 9,80
CUSTO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 145,64	R\$ 114,28
PREÇO OFERTADO	R\$ 199,50	R\$ 163,25
MARGEM BRUTA (R\$)	R\$ 53,86	R\$ 48,97
MARGEM %	27.00%	30.00%

(98) 97003-9920 | (98) 982477230

lb_empreendimentos@outlook.com

Avenida Dr. Luis Sousa Guimarães, nº 120 — CEP: 65.465-000 — Cantanhede/MA

LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:058593923
38

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO
DE OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.24 10:17:25
-03'00'

LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇOES
LTDA:26823255000148

Assinado de forma digital
por LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇOES
LTDA:26823255000148
Dados: 2026.07.24 10:17:48
-03'00'

LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.823.255/0001-48

SÓCIO-ADMINISTRADOR:

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

CPF: 058.593.923-38



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.823.255/0001-48, com sede na Avenida Dr. Luis Sousa Guimarães, 120, Condomínio Dom Center, loja 30, Centro, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000, por seu representante legal abaixo assinado, LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 018327720016 SSP/MA e CPF nº 058.593.923-38, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, Processo Administrativo nº 037/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, que:

1. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (item 4.3.1 e 8.6 do Edital)

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2. DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL (item 4.3.2 do Edital)

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3. DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (item 4.3.3 do Edital)

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4. DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS (item 4.3.4 e 8.7 do Edital)

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP (item 4.5, 4.6 e 8.1 do Edital)

Declara, para os fins da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, inexistindo quaisquer impedimentos legais ao referido enquadramento.

6. DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DAS VEDAÇÕES DO ITEM 3.7 DO EDITAL

Não se enquadra em nenhuma das vedações à participação previstas no item 3.7 do Edital, inexistindo fato impeditivo para sua habilitação e participação no presente certame, e não foi condenada judicialmente, nos últimos 5 (cinco) anos, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7. DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

8. DA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Está ciente e concorda com todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como assume inteira responsabilidade pela execução do objeto licitado, comprometendo-se a fornecer todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e demais meios necessários à perfeita execução contratual.

LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:0585939
2338

Assinado de forma digital
por LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.23 19:55:45
-03'00'

LB
EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:2682325500014
8

Assinado de forma digital
por LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148
Dados: 2026.07.23 19:56:25
-03'00'

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Cantanhede - MA, 24 de julho de 2026.

LANISSON BRUNO
MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.23 19:55:00 -03'00'

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA - CPF: 058.593.923-38
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148

Assinado de forma digital
por LB EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES
LTDA:26823255000148
Dados: 2026.07.23 19:55:24
-03'00'



LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.823.255.0001-48

SÓCIO-ADMINISTRADOR:

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA

CPF: 058.593.923-38

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

A empresa LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.823.255/0001-48, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de atendimento ao item 8.24 do Termo de Referência/Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, que apresenta os índices econômico-financeiros conforme demonstrativos contábeis anexos, atendendo aos parâmetros mínimos exigidos no certame, quais sejam:

- Índice de Liquidez Geral (LG) superior a 1,00;
- Índice de Liquidez Corrente (LC) superior a 1,00;
- Índice de Solvência Geral (SG) superior a 1,00.

Declara, ainda, que os referidos índices foram apurados com base no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis apresentadas na forma da lei, devidamente confirmados pelo responsável pela contabilidade da empresa, mediante assinatura e indicação de seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Cantanhede - MA, 24 de julho de 2026.

LANISSON BRUNO MARINHO
DE OLIVEIRA:05859392338

Assinado de forma digital por
LANISSON BRUNO MARINHO DE
OLIVEIRA:05859392338
Dados: 2026.07.23 19:57:21 -03'00'

LANISSON BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA - CPF: 058.593.923-38
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LB
EMPREENDIMENTO
S E CONSTRUÇOES
LTDA:26823255000
148

Assinado de forma
digital por LB
EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇOES
LTDA:26823255000148
Dados: 2026.07.23
19:57:55 -03'00'

(98) 97003-9920 | (98) 982477230

lb_empreendimentos@outlook.com

Avenida Dr. Luis Sousa Guimarães, nº 120 — CEP: 65.465-000 — Cantanhede/MA

(98) 97003-9920 | (98) 982477230

lb_empreendimentos@outlook.com

Avenida Dr. Luis Sousa Guimarães, nº 120 — CEP: 65.465-000 — Cantanhede/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP
Processo Administrativo nº 037/2026

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	037/2026
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	24/07/2026 08:10:00	Data Fim Propostas:	24/07/2026 08:09:00
Data Impug./Escl.:	21/07/2026 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	10 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Às 08:10 horas do dia 24/07/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 005/2022, de 04 de janeiro de 2021. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 037/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 009/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Processo encaminhado para homologação

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	RICARDO RIBEIRO CAMPOS	59.650.444/0001-15
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	66.646.989 MEIRES RIBEIRO	66.646.989/0001-13
FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	BORRACHARIA BRITO	39.583.467/0001-47
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	LB EMPREENDIMENTOS E	26.823.255/0001-48

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

L DOS S SOUSA ACADEMIA

ESPAÇO FITNES E LAVAJATO 61.569.598/0001-29

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



LOTES / ITENS

Nº 0001

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de

Quantidade: 100

Valor: 2.300,00

Vencedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO

59.650.444/0001-15

Valor:

18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	23,000	2.300,0000	01/07/2026 15:58:03	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	23,000	2.300,0000	29/06/2026 17:05:47	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	23,000	2.300,0000	08/07/2026 11:04:36	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	23,000	2.300,0000	15/07/2026 15:13:29	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	23,000	2.300,0000	23/07/2026 20:02:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	16,100
2 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	VENCEDOR	18,000
3 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	18,010
4 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	18,500
5 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	21,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:20:07	16,1000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:20:30	18,0000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:25:21	18,0100	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:20:42	18,5000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:19:58	21,8900	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:19:28	21,9000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:18:28	21,9900	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:17:14	22,0000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:17:06	22,5000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:16:10	23,0000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:16:10	23,0000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:16:10	23,0000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:16:10	23,0000	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:16:10	23,0000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

LOTES / ITENS

Nº	0002	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa		
Quantidade:	200		
Valor:	6.130,00		
Vencedor	L DOS S SOUSA ACADEMIA	61.569.598/0001-29	Valor: 28,6500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	30,650	6.130,0000	01/07/2026 15:58:16	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	30,650	6.130,0000	29/06/2026 17:05:52	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	30,650	6.130,0000	08/07/2026 11:04:42	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	30,650	6.130,0000	15/07/2026 15:13:37	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	30,650	6.130,0000	23/07/2026 20:02:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	21,460
2 L DOS S SOUSA ACADEMIA	VENCEDOR	28,650
3 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	28,670
4 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	28,690
5 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	30,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:20:15	21,4600	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:18:37	28,6500	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:26:02	28,6700	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:18:50	28,6900	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:17:22	29,0000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:17:19	30,6400	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:16:13	30,6500	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:16:13	30,6500	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:16:13	30,6500	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:16:13	30,6500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:16:13	30,6500	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

LOTES / ITENS

Nº	0003	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem externa		
Quantidade:	100		
Valor:	4.155,00		
Vencedor	59.650.444 RICARDO RIBEIRO	59.650.444/0001-15	Valor: 36,5500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	41,550	4.155,0000	01/07/2026 15:58:23	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	41,550	4.155,0000	29/06/2026 17:06:14	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	41,550	4.155,0000	08/07/2026 11:04:47	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	41,550	4.155,0000	15/07/2026 15:13:43	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	41,550	4.155,0000	23/07/2026 20:02:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	29,090
2 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	VENCEDOR	36,550
3 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	36,580
4 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	36,990
5 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	40,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:20:23	29,0900	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:20:49	36,5500	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:26:16	36,5800	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:20:56	36,9900	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:20:19	40,4900	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:19:42	40,5000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:18:53	40,9900	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:17:50	41,0000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:17:32	41,5400	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:16:16	41,5500	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:16:16	41,5500	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:16:16	41,5500	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:16:16	41,5500	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:16:16	41,5500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0004

Situação: VENCEDOR

Descrição: Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem

Quantidade: 100

Valor: 4.335,00

Vencedor L DOS S SOUSA ACADEMIA 61.569.598/0001-29 Valor: 41,3500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	43,350	4.335,0000	01/07/2026 15:58:29	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	43,350	4.335,0000	29/06/2026 17:06:23	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	43,350	4.335,0000	08/07/2026 11:04:53	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	43,350	4.335,0000	15/07/2026 15:13:50	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	43,350	4.335,0000	23/07/2026 20:02:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	30,350
2 L DOS S SOUSA ACADEMIA	VENCEDOR	41,350

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Empresa	Situação	Valor
3 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	41,380
4 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	41,500
5 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	43,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:20:30	30,3500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:19:03	41,3500	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:26:24	41,3800	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:19:13	41,5000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:17:32	42,0000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:16:18	43,3500	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:16:18	43,3500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:16:18	43,3500	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:16:18	43,3500	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:16:18	43,3500	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

LOTES / ITENS

Nº	0005	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavagem		
Quantidade:	80		
Valor:	4.760,00		
Vencedor	59.650.444 RICARDO RIBEIRO	59.650.444/0001-15	Valor: 54,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	59,500	4.760,0000	01/07/2026 15:58:53	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	59,500	4.760,0000	29/06/2026 17:06:33	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	59,500	4.760,0000	08/07/2026 11:04:59	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	59,500	4.760,0000	15/07/2026 15:14:00	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	59,500	4.760,0000	23/07/2026 20:02:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	41,650
2 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	VENCEDOR	54,500
3 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	54,520
4 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	59,300
5 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	59,390

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:20:43	41,6500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:21:19	54,5000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:26:33	54,5200	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:19:50	59,3000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:19:18	59,3900	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:17:52	59,4000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:16:39	59,5000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:16:39	59,5000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:16:39	59,5000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:16:39	59,5000	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:16:39	59,5000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



LOTES / ITENS

Nº 0006

Situação: VENCEDOR

Descrição: Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro,

Quantidade: 150

Valor: 13.590,00

Vencedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO

59.650.444/0001-15

Valor:

85,6000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	90,600	13.590,0000	01/07/2026 15:59:07	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	90,600	13.590,0000	29/06/2026 17:06:44	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	90,600	13.590,0000	08/07/2026 11:05:06	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	90,600	13.590,0000	15/07/2026 15:14:08	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	90,600	13.590,0000	23/07/2026 20:02:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	63,420
2 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	VENCEDOR	85,600
3 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	85,650
4 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	90,600
5 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	90,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:30:44	63,4200	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:31:08	85,6000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:33:02	85,6500	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:30:19	90,6000	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:30:19	90,6000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:30:19	90,6000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:30:19	90,6000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:30:19	90,6000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

**LOTES / ITENS**

Nº 0007

Situação: VENCEDOR

Descrição: Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração,

Quantidade: 150

Valor: 17.646,00

Vencedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO

59.650.444/0001-15

Valor:

112,6400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	117,640	17.646,0000	01/07/2026 15:59:31	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	117,640	17.646,0000	29/06/2026 17:07:00	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	117,640	17.646,0000	08/07/2026 11:05:12	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	117,640	17.646,0000	15/07/2026 15:14:23	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	117,640	17.646,0000	23/07/2026 20:03:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	82,350
2 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	VENCEDOR	112,640
3 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	112,690
4 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	117,640
5 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	117,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:30:54	82,3500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:31:33	112,6400	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:33:13	112,6900	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:30:22	117,6400	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:30:22	117,6400	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:30:22	117,6400	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:30:22	117,6400	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:30:22	117,6400	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



LOTES / ITENS

Nº 0008

Situação: VENCEDOR

Descrição: Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água

Quantidade: 150

Valor: 27.488,70

Vencedor 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA 66.646.989/0001-13 Valor: 178,2600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	183,260	27.489,0000	01/07/2026 15:59:41	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	183,260	27.489,0000	29/06/2026 17:07:16	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	183,260	27.489,0000	08/07/2026 11:05:19	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	183,260	27.489,0000	15/07/2026 15:14:36	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	183,250	27.487,5000	23/07/2026 20:03:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	128,280
2 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	VENCEDOR	178,260
3 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	178,300
4 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	183,260
5 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	183,260

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:34:42	128,2800	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:31:08	128,3000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:31:28	178,2600	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:32:20	178,3000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:30:23	183,2500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:30:23	183,2600	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:30:23	183,2600	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:30:23	183,2600	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:30:23	183,2600	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



LOTES / ITENS

Nº 0009

Situação: VENCEDOR

Descrição: Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e

Quantidade: 150

Valor: 36.300,00

Vencedor 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA 66.646.989/0001-13 Valor: 237,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	242,000	36.300,0000	01/07/2026 15:59:47	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	242,000	36.300,0000	29/06/2026 17:07:44	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	242,000	36.300,0000	08/07/2026 11:05:24	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	242,000	36.300,0000	15/07/2026 15:14:42	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	242,000	36.300,0000	23/07/2026 20:03:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	169,400
2 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	VENCEDOR	237,000
3 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	237,080
4 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	242,000
5 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	CLASSIFICADO	242,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:31:20	169,4000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:31:42	237,0000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:32:34	237,0800	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:30:28	242,0000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:30:28	242,0000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:30:28	242,0000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:30:28	242,0000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:30:28	242,0000	L DOS S SOUSA ACADEMIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



LOTES / ITENS

Nº 0010

Situação: VENCEDOR

Descrição: Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e

Quantidade: 100

Valor: 15.155,00

Vencedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO

39.583.467/0001-47

Valor:

148,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	151,550	15.155,0000	01/07/2026 15:59:52	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	151,550	15.155,0000	29/06/2026 17:07:55	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	151,550	15.155,0000	08/07/2026 11:05:30	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	151,550	15.155,0000	15/07/2026 15:14:59	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	151,550	15.155,0000	23/07/2026 20:03:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	106,090
2 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	VENCEDOR	148,000
3 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	148,500
4 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	150,000
5 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	151,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:31:54	106,0900	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:33:36	148,0000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:40:46	148,5000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:32:54	150,0000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:30:30	151,5500	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:30:30	151,5500	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:30:30	151,5500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:30:30	151,5500	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:30:30	151,5500	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



LOTES / ITENS

Nº 0011

Situação: VENCEDOR

Descrição: Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna,

Quantidade: 80

Valor: 16.050,72

Vencedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO

39.583.467/0001-47

Valor:

150,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	200,630	16.050,4000	01/07/2026 16:00:09	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	200,630	16.050,4000	29/06/2026 17:08:22	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	200,630	16.050,4000	08/07/2026 11:05:56	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	200,630	16.050,4000	15/07/2026 15:28:06	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	200,630	16.050,4000	23/07/2026 20:04:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	140,440
2 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	VENCEDOR	150,000
3 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	151,000
4 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	152,000
5 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	168,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:45:10	140,4400	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:45:34	150,0000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:45:43	151,0000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:47:21	152,0000	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:48:54	168,0000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:44:14	200,6300	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:44:14	200,6300	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:44:14	200,6300	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:44:14	200,6300	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:44:14	200,6300	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



LOTES / ITENS

Nº 0012

Situação: VENCEDOR

Descrição: Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza

Quantidade: 30

Valor: 5.113,98

Vencedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO

39.583.467/0001-47

Valor:

168,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	170,470	5.114,1000	01/07/2026 16:00:14	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	170,470	5.114,1000	29/06/2026 17:08:34	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	170,470	5.114,1000	08/07/2026 11:06:01	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	170,470	5.114,1000	15/07/2026 15:28:12	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	170,460	5.113,8000	23/07/2026 20:04:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	119,330
2 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	VENCEDOR	168,000
3 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	168,500
4 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	169,000
5 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	169,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:45:19	119,3300	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:45:53	168,0000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:46:00	168,5000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:47:40	169,0000	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:49:10	169,9000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:44:16	170,4600	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:44:16	170,4700	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:44:16	170,4700	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:44:16	170,4700	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:44:16	170,4700	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



LOTES / ITENS

Nº 0013

Situação: VENCEDOR

Descrição: Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração,

Quantidade: 30

Valor: 8.550,00

Vencedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO

39.583.467/0001-47

Valor:

280,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	285,000	8.550,0000	01/07/2026 16:00:20	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	285,000	8.550,0000	29/06/2026 17:08:46	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	285,000	8.550,0000	08/07/2026 11:06:07	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	285,000	8.550,0000	15/07/2026 15:28:17	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	285,000	8.550,0000	23/07/2026 20:04:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	199,500
2 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	VENCEDOR	280,000
3 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	281,000
4 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	282,100
5 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	285,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:45:32	199,5000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:46:11	280,0000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:46:16	281,0000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:47:51	282,1000	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:44:19	285,0000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:44:19	285,0000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:44:19	285,0000	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:44:19	285,0000	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:44:19	285,0000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

**LOTES / ITENS**

Nº 0014

Situação: VENCEDOR

Descrição: Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração,

Quantidade: 20

Valor: 4.664,36

Vencedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO

39.583.467/0001-47

Valor:

230,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	233,220	4.664,4000	01/07/2026 16:00:25	CLASSIFICAD
59.650.444 RICARDO RIBEIRO	233,220	4.664,4000	29/06/2026 17:09:05	CLASSIFICAD
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA	233,220	4.664,4000	08/07/2026 11:06:11	CLASSIFICAD
L DOS S SOUSA ACADEMIA	233,220	4.664,4000	15/07/2026 15:28:22	CLASSIFICAD
LB EMPREENDIMENTOS E	233,210	4.664,2000	23/07/2026 20:04:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	163,250
2 FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	VENCEDOR	230,000
3 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	CLASSIFICADO	231,000
4 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	CLASSIFICADO	231,200
5 L DOS S SOUSA ACADEMIA	CLASSIFICADO	231,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/07/2026 08:45:40	163,2500	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:46:24	230,0000	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:46:27	231,0000	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO
24/07/2026 08:49:36	231,2000	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:48:02	231,2200	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:44:21	233,2100	LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
24/07/2026 08:44:21	233,2200	FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
24/07/2026 08:44:21	233,2200	L DOS S SOUSA ACADEMIA
24/07/2026 08:44:21	233,2200	59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL
24/07/2026 08:44:21	233,2200	66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/06/26 22:33	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2026/13
06/07/26 14:12	Sistema		Sessão pública aberta!
06/07/26 14:15	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 009/2026-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
06/07/26 14:16	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecuibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
06/07/26 14:22	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/07/26 14:22	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/07/26 14:22	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem extern... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/07/26 14:22	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples - Lavagem ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/07/26 14:22	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa - Lavage... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/07/26 14:32	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/07/26 14:32	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/07/26 14:32	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem extern... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/07/26 14:32	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples - Lavagem ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/07/26 14:32	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa - Lavage... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/07/26 14:34	EMANUELLA MIRANDA		Caros licitantes, sessão sera suspensas e remarcada, devido a divergência no horario do edital com o site.
06/07/26 14:34	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... encerrada!
06/07/26 14:34	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... foi o fornecedor com valor R\$ 23,0000 !
06/07/26 14:34	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa... encerrada!
06/07/26 14:34	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa... foi o fornecedor com valor R\$ 30,6500 !
06/07/26 14:34	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem extern... encerrada!
06/07/26 14:34	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem extern... foi o fornecedor com valor R\$ 41,5500 !
06/07/26 14:34	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples - Lavagem ... encerrada!
06/07/26 14:34	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples - Lavagem ... foi o fornecedor com valor R\$ 43,3500 !
06/07/26 14:34	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa - Lavage... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/07/26 14:34	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavage... foi o fornecedor com valor R\$ 59,5000 !
07/07/26 09:12	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes, este processo será suspenso devido a um erro na horas de abertura, o Edital e suas publicações o horário de abertura estava para as 08:30 horas, porém no sistema foi informado que seria as 08:10 horas, assim tendo prejuízo na competitividade.
07/07/26 09:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: ste processo será suspenso devido a um erro na horas de abertura, o Edital e suas publicações o horário de abertura estava para as 08:30 horas, porém no sistema foi informado que seria as 08:10 horas, assim tendo prejuízo na competitividade..
07/07/26 09:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: Este processo será suspenso devido a um erro na horas de abertura, o Edital e suas publicações o horário de abertura estava para as 08:30 horas, porém no sistema foi informado que seria as 08:10 horas, assim tendo prejuízo na competitividade..
07/07/26 09:17	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: Este processo será suspenso devido a um erro na horas de abertura, o Edital e suas publicações o horário de abertura estava para as 14:30 horas, porém no sistema foi informado que seria as 14:10 horas, assim tendo prejuízo na competitividade..
07/07/26 09:23	Sistema	0002	O Lote/Item 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa... foi cancelado!
07/07/26 09:23	Sistema	0001	O Lote/Item 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... foi cancelado!
07/07/26 09:23	Sistema	0003	O Lote/Item 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem extern... foi cancelado!
07/07/26 09:23	Sistema	0004	O Lote/Item 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem ... foi cancelado!
07/07/26 09:23	Sistema	0005	O Lote/Item 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavage... foi cancelado!
07/07/26 09:24	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: PROCESSO REMARCADO PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA. .
07/07/26 09:27	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2026/16
24/07/26 08:11	Sistema		Sessão pública aberta!
24/07/26 08:14	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas -MA.
24/07/26 08:16	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
24/07/26 08:16	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:16	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:16	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem extern... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:16	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:16	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavage... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:26	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:26	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:26	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem extern... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/07/26 08:26	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:26	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavagem... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:28	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... encerrada!
24/07/26 08:28	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... foi o fornecedor com valor R\$ 16,1000 !
24/07/26 08:28	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa... encerrada!
24/07/26 08:28	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa... foi o fornecedor com valor R\$ 21,4600 !
24/07/26 08:28	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem extern... encerrada!
24/07/26 08:28	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem extern... foi o fornecedor com valor R\$ 29,0900 !
24/07/26 08:28	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem ... encerrada!
24/07/26 08:28	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem ... foi o fornecedor com valor R\$ 30,3500 !
24/07/26 08:28	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavagem... encerrada!
24/07/26 08:28	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavagem... foi o fornecedor com valor R\$ 41,6500 !
24/07/26 08:30	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:30	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:30	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:30	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e inter... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:30	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:40	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:40	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:40	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:40	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e inter... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:40	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:42	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, ... encerrada!
24/07/26 08:42	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, ... foi o fornecedor com valor R\$ 63,4200 !
24/07/26 08:42	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, ... encerrada!
24/07/26 08:42	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, ... foi o fornecedor com valor R\$ 82,3500 !
24/07/26 08:42	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e... encerrada!
24/07/26 08:42	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e... foi o fornecedor com valor R\$ 128,2800 !
24/07/26 08:42	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e inter... encerrada!
24/07/26 08:42	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e inter... foi o fornecedor com valor R\$ 169,4000 !
24/07/26 08:42	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sa... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/07/26 08:42	Sistema	0010	O arrematante do item/lotte nº 0010 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sa... foi o fornecedor com valor R\$ 106,0900 !
24/07/26 08:44	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:44	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpe... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:44	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:44	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/07/26 08:54	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:54	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpe... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:54	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:54	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/07/26 08:56	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, ... encerrada!
24/07/26 08:56	Sistema	0011	O arrematante do item/lotte nº 0011 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, ... foi o fornecedor com valor R\$ 140,4400 !
24/07/26 08:56	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpe... encerrada!
24/07/26 08:56	Sistema	0012	O arrematante do item/lotte nº 0012 - Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpe... foi o fornecedor com valor R\$ 119,3300 !
24/07/26 08:56	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, ... encerrada!
24/07/26 08:56	Sistema	0013	O arrematante do item/lotte nº 0013 - Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, ... foi o fornecedor com valor R\$ 199,5000 !
24/07/26 08:56	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limp... encerrada!
24/07/26 08:56	Sistema	0014	O arrematante do item/lotte nº 0014 - Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limp... foi o fornecedor com valor R\$ 163,2500 !
24/07/26 08:56	Sistema		Fase de disputa encerrada
24/07/26 09:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
24/07/26 09:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Documento: Encaminhar proposta de preços ajustada, acompanhada da composição de custo unitário, com notas fiscais de saída, com emissão de até 60 dias da data da sessão. Encaminhar documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/07/2026 11:10:00
24/07/26 10:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA!
24/07/26 11:12	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Documento: ENCAMINHAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FICAL APRESENTADA, POIS AO TENTAR VALIDAR A MESMA NÃO FOI POSSIVEL DEVIDO A ERRO NA LEITURA DO QR CODE DA NOTA E NÃO FOI POSSIVEL VALIDAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/07/2026 12:10:00
24/07/26 11:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA!
24/07/26 14:50	Sistema	0001	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligencia foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:50	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... é o fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL.
24/07/26 14:50	Sistema	0002	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:50	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa... é o fornecedor L DOS S SOUSA ACADEMIA.
24/07/26 14:50	Sistema	0003	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem externa.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:50	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem externa... é o fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL.
24/07/26 14:51	Sistema	0004	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples - Lavagem Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:51	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples - Lavagem ... é o fornecedor L DOS S SOUSA ACADEMIA.
24/07/26 14:51	Sistema	0005	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa - Lavagem.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:51	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa - Lavagem... é o fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL.
24/07/26 14:51	Sistema	0006	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:51	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, ... é o fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL.
24/07/26 14:51	Sistema	0007	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Veículos Ambulâncias: Lavagem completa - Lavagem externa e interna, aspiração, Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/07/26 14:51	Sistema	0007	um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, ... é o fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL.
24/07/26 14:51	Sistema	0008	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:51	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e... é o fornecedor 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO.
24/07/26 14:51	Sistema	0009	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0009 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e inter.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:51	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e inter.... é o fornecedor 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO.
24/07/26 14:51	Sistema	0010	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0010 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sa.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:51	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sa... é o fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387.
24/07/26 14:52	Sistema	0011	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0011 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:52	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, ... é o fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387.
24/07/26 14:52	Sistema	0012	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0012 - Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpe.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligência foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km.
24/07/26 14:52	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0012 - Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpe... é o fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387.
24/07/26 14:52	Sistema	0013	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/07/26 14:52	Sistema	0013	diligencia foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, ... é o fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387.
24/07/26 14:52	Sistema	0014	O fornecedor LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0014 - Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limp.... Motivo: A empresa apresentou composição de custo unitário, a nota fiscal apresentada não consta todos os tipos de serviços (veículos), apresentou preços superiores nos itens que tem o mesmo serviço. Foi solicitada a comprovação de pagamento referente os serviços da nota fiscal, e a mesma não atendeu, a diligencia foi realizada devido a equipe não conseguir validar a nota fiscal, a empresa enviou um documento de autenticidade da nota fiscal, porém ao ser consultado no link indicado, não conseguimos a validação. A composição de custo apresentada, não contempla deslocamento entre a cidade da licitante e a cidade sede da empresa, que é de 607 km. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0014 - Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limp... é o fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387.
24/07/26 14:52	Sistema	0014	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
24/07/26 14:53	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarde senhores licitantes, iremos retornar a sessão as 09:00 horas do dia 27/07/2026
29/07/26 08:33	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes, devido ao feriado estadual, não foi possível a reabertura da sessão, retornaremos a mesma as 09:00 horas do dia 30/07/2026.
30/07/26 09:25	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes
30/07/26 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL. Documento: Encaminhar proposta de preços ajustada. Encaminhar documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/07/2026 11:30:00
30/07/26 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO. Documento: Encaminhar proposta de preços ajustada. Encaminhar documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/07/2026 11:30:00
30/07/26 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387. Documento: Encaminhar proposta de preços ajustada. Encaminhar documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/07/2026 11:30:00
30/07/26 09:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L DOS S SOUSA ACADEMIA. Documento: Encaminhar proposta de preços ajustada. Encaminhar documentação de habilitação, conforme edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/07/2026 11:30:00
30/07/26 09:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L DOS S SOUSA ACADEMIA!
30/07/26 09:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO!
30/07/26 09:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387!
30/07/26 09:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL!
30/07/26 16:11	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0001	O fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de t....
30/07/26 16:11	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0002	O fornecedor L DOS S SOUSA ACADEMIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples - Lavagem externa....
30/07/26 16:11	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem extern... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0003	O fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa - Lavagem extern....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/07/26 16:11	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem ... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0004	O fornecedor L DOS S SOUSA ACADEMIA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem
30/07/26 16:11	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavage... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0005	O fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavage....
30/07/26 16:11	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, ... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0006	O fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro,
30/07/26 16:11	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, ... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0007	O fornecedor 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração,
30/07/26 16:11	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0008	O fornecedor 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e....
30/07/26 16:11	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e inter... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0009	O fornecedor 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e inter....
30/07/26 16:11	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sa... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0010	O fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387 foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sa....
30/07/26 16:11	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, ... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0011	O fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387 foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna,
30/07/26 16:11	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpe... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0012	O fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387 foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpe....
30/07/26 16:11	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, ... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0013	O fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387 foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração,
30/07/26 16:11	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limp... encerrada.
30/07/26 16:11	Sistema	0014	O fornecedor FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387 foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limp....
30/07/26 16:11	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/07/2026 16:21:28
31/07/26 08:41	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: Processo encaminhado para homologação.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL	RICARDO RIBEIRO CAMPOS	59.650.444/0001-15
Contato: RICARDO RIBEIRO CAMPOS	(99)84905149	ricardokamile2@gmail.com
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO	66.646.989 MEIRES RIBEIRO	66.646.989/0001-13
Contato: MEIRES REGO	(99)981813184	meriresrego@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2026



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387	BORRACHARIA BRITO	39.583.467/0001-47
Contato: FRANCISCO DE SOUSA BRITO (99)8426-6847	franciscodesousabrito890@gmail.com	
LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	LB EMPREENDIMENTOS E	26.823.255/0001-48
Contato: LANISSON BRUNO MARINHO DE (98)9700-3992	lb_empreendimentos@outlook.com	
L DOS S SOUSA ACADEMIA	ESPAÇO FITNES E LAVAJATO	61.569.598/0001-29
Contato: Lidia dos Santos Sousa Botelho (63)92365088	lidiasantossousa12@gmail.com	


EMANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 009/2026

FORNECEDOR: 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL

59.650.444/0001-15

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza	100,00	18,000	1.800,000	21,74%
0003 Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa –	100,00	36,550	3.655,000	12,03%
0005 Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa –	80,00	54,500	4.360,000	8,40%
0006 Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e	150,00	85,600	12.840,000	5,52%
0007 Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e	150,00	112,640	16.896,000	4,25%
QTD: 5			VALOR TOTAL:	39.551,000



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009/2026

FORNECEDOR: 66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO

66.646.989/0001-13

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0008 Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem	150,00	178,260	26.739,000	2,73%
0009 Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem	150,00	237,000	35.550,000	2,07%
QTD: 2			VALOR TOTAL:	62.289,000

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009/2026



FORNECEDOR: FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387

39.583.467/0001-47

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0010 Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa	100,00	148,000	14.800,000	2,34%
0011 Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem	80,00	150,000	12.000,000	25,24%
0012 Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna,	30,00	168,000	5.040,000	1,45%
0013 Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna,	30,00	280,000	8.400,000	1,75%
0014 Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna,	20,00	230,000	4.600,000	1,38%
QTD: 5		VALOR TOTAL:	44.840,000	



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009/2026

FORNECEDOR: L DOS S SOUSA ACADEMIA

61.569.598/0001-29

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0002 Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples –	200,00	28,650	5.730,000	6,53%
0004 Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples –	100,00	41,350	4.135,000	4,61%
QTD: 2			VALOR TOTAL:	9.865,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade

Edital: 009/2026
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
Data Abertura: 24/07/26 08:10

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001 Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza	100,00	2.300,000	1.800,000	21,74 %
0002 Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples –	200,00	6.130,000	5.730,000	6,53 %
0003 Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa –	100,00	4.155,000	3.655,000	12,03 %
0004 Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples –	100,00	4.335,000	4.135,000	4,61 %
0005 Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa –	80,00	4.760,000	4.360,000	8,40 %
0006 Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e	150,00	13.590,000	12.840,000	5,52 %
0007 Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna,	150,00	17.646,000	16.896,000	4,25 %
0008 Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa	150,00	27.488,700	26.739,000	2,73 %
0009 Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem	150,00	36.300,000	35.550,000	2,07 %
0010 Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com	100,00	15.155,000	14.800,000	2,34 %
0011 Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e	80,00	16.050,720	12.000,000	25,24 %
0012 Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna,	30,00	5.113,980	5.040,000	1,45 %
0013 Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna,	30,00	8.550,000	8.400,000	1,75 %
0014 Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna,	20,00	4.664,360	4.600,000	1,38 %
Total: R\$ 166.238,760		156.545,000	5,831 %	

Total Geral Previsto: 166.238,760

Total Geral Finalizado: 156.545,000

Economicidade Total: 5,83 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026 -SRP, que tem como objeto ao *registro de preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência*, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 037/2026, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 03 de agosto de 2026.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 009/2026

Órgão Consulente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Parte Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER FINAL. ART. 53 LEI Nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 037/2026, para registro de preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Assessoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Assessoria do Município, pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.

Relatei. Opino.

2- EXAME

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), constatando-se o que segue: a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o Edital do pregão eletrônico; a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, Jornal O Correio e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por conseguinte, verifica-se as Propostas Iniciais; a documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos das empresas licitante do certame; a Proposta Ajustada; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Relatório por Vencedor.

Que compareceu as empresas, **59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.650.444/0001-15; **66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.646.989/0001-13; **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.583.467/0001-47; **LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**,

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

inscrita no CNPJ sob o nº 26.823.255/0001-48 e **L DOS S SOUSA ACADEMIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.569.598/0001-29.

Por terer apresentado proposta de preço condizente com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pela empresa classificada, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: **59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.650.444/0001-15, endereço eletrônico ricardokamile2@gmail.com, com sede na Rua Macapá, SN, Centro, Nova Colinas – MA, CEP: 65.808-000, CEP: 65805000, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R\$ 39.551,00** (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais); **66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.646.989/0001-13, endereço eletrônico meriresrego@gmail.com, com sede na Rua Santo Antônio, n 53, Centro, Nova Colinas – MA, CEP 65.808-000, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R\$ 62.289,00** (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais); **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.583.467/0001-47, endereço eletrônico franciscodesousabruto890@gmail.com, com sede na Avenida Luiz Bezerra, nº12, Centro, Nova Colinas – MA, CEP:65.808-000, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R\$ 44.840,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais) e a empresa **L DOS S SOUSA ACADEMIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.569.598/0001-29, endereço eletrônico lidiasantossousa12@gmail.com com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº2, Anexo A, Centro, Nova Colinas – MA, CEP:65808-000, vencedora dos itens que totalizaram o valor de R\$ 9.865,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

3- CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Jurídica Municipal pela legalidade do Processo Administrativo nº 037/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP e pela contratação das empresas vencedoras do certame acima mencionada.

S,m,j.

É o parecer.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

Nova Colinas - MA, 05 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ANAILZA

MENDES BORGES

ANAILZA MENDES BORGES

OAB-MA n.º 5085

Assinado de forma digital por
ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.08.05 16:55:39 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026 -SRP, que tem como objeto a *registro de preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência*, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 037/2026, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 05 de agosto de 2026.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Pregão Eletrônico: nº 009/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para registro de preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para registro de preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; relatório com pesquisa de mercado e preço médio realizado pelo setor de compras; a Autorização da Prefeitura Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeitura Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: **59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.650.444/0001-15**, vencedora do item que totaliza o valor de **R\$ R\$ 39.551,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais)**; **66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.646.989/0001-13**, vencedora do item que totaliza o valor de **R\$ 62.289,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais)**; **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.583.467/0001-47**, vencedora do item que totaliza o valor de **R\$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)** e **L DOS S SOUSA ACADEMIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.569.598/0001-29**, vencedora do item que totaliza o valor de **R\$ 9.865,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA, 07 de agosto de 2026.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO

CPF: 004.174.183-88

Controlador Interno do Município

Portaria nº 028/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DO: Setor de Licitações e Contratos

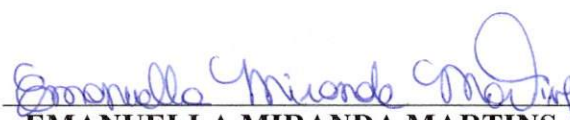
À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP, que tem como objeto a *registro de preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência*, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para Adjudicação e homologação.

Nova Colinas – MA, 07 de agosto de 2026.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Administrativo nº 037/2026
- b) Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP
- c) Objeto da licitação: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de lava jato, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Empresa		Valor		Habilitado	Motivo
59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL, CNPJ nº 59.650.444/0001-15.		R\$ 39.551,00		SIM	Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de lavagem completa de motocicleta: compreendendo a limpeza externa de todas as partes do veículo, incluindo carenagem, rodas, pneus, motor (parte externa), banco e demais componentes aparentes. O serviço deverá ser realizado com utilização de produtos adequados e biodegradáveis, garantindo a remoção de sujeiras, poeiras, óleos e resíduos sem causar danos à pintura, peças metálicas, plásticas ou elétricas.	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
3	Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva	UND	100	R\$ 36,55	R\$ 3.655,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



5	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 : Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	80	R\$ 54,50	R\$ 4.360,00
6	Veículos Ambulâncias: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem e limpeza de rodas.	UND	150	R\$ 85,60	R\$ 12.840,00
7	Veículos Ambulâncias: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	150	R\$ 112,64	R\$ 16.896,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 39.551,00

Empresa		Valor		Habilitado	Motivo
L DOS S SOUSA ACADEMIA, CNPJ nº 61.569.598/0001-29.		R\$ 9.865,00		SIM	Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Veículos leves - Hatch / Sedan/Picapes leves: Lavagem simples – Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem manual, limpeza de rodas e pneus.	UND	200	R\$ 28,65	R\$ 5.730,00
4	Veículos utilitários tipo picapes - hilux/S10/ L200 :Lavagem simples – Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem manual, limpeza de rodas e pneus.	UND	100	R\$ 41,35	R\$ 4.135,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 9.865,00

Empresa		Valor		Habilitado	Motivo
66.646.989 MEIRES RIBEIRO COSTA REGO, CNPJ nº 66.646.989/0001-13.		R\$ 62.289,00		SIM	Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



8	Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem e limpeza de rodas.	UND	150	R\$ 178,26	R\$ 26.739,00
9	Veículos pesados - Ônibus escolares: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	150	R\$ 237,00	R\$ 35.550,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 62.289,00

Empresa		Valor		Habilitado	Motivo
FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, CNPJ nº 39.583.467/0001-47.		R\$ 44.840,00		SIM	Adjudicado – maior desconto por ITEM negociado
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem simples, Lavagem externa com água e sabão neutro, secagem e limpeza de rodas.	UND	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
11	Veículos pesados - Micro-ônibus: Lavagem completa – Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes, polimento com aplicação de cera protetora automotiva.	UND	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
12	Máquinas pesadas - Retroescavadeira: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
13	Máquinas pesadas - Motoniveladora/Patrol: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
14	Veículos pesados - Caminhões/Caçamba: Lavagem externa e interna, aspiração, limpeza de painel, vidros e tapetes.	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 44.840,00

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA